32ª FESTA DO PEÃO SANTA INÊS 03, 04 e 05 de maio 2018

JORNAL O REGIONAL

58 anos

BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 58 ..... Nº 2957
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 42 ..... Nº 2044
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 12 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi www.oregionaljornal.com.br Nova Esperança, Quarta-feira, 18 de Abril de 2018

Prova Rústica Padroeiro São Jorge é sucesso mais uma vez

Disputada pela 4º edição consecutiva a Corrida Rústica Padroeiro São Jorge, aconteceu nas ruas e avenidas da área central da cidade de São Jorge do Ivaí na manhã do último domingo, (dia 15). Foi um sucesso com ótimo número de participantes e bom público que compareceu para assistir as largadas, chegadas e premiações das seis categorias.

A s provas com percurso de 5 quilômetros, foi iniciada e terminada na Praça Santa Cruz, passando por várias ruas que também foram incluídas no trajeto que a cada km percorrido, havia indicação do trajeto, orientando o atleta. Ao todo mais de 200 pessoas participaram da prova que hoje já é considerada uma das atrações esportivas importantes do calendário do município. A taxa de inscrição, R$ 20,00 reais, da arrecadação total, foi destinada para o Lar dos Idosos Antonio Carvalho de Oliveira.

Destaque para as Categorias Livre Feminino e Masculino; A primeira a cruzar a linha de chegada foi Camila Carolina Linjardi Soares (33 anos), de Maringá, que conseguiu completar a prova em apenas 21:59 minutos.

Já no masculino, o grande vencedor foi Ricardo Micali (40 anos) que fechou os 5 quilômetros em 17:32 minutos.

No final, foram muitos os elogios dos participantes, enaltecendo a organização da corrida e que a cidade já pode ser considerada como referência no que diz respeito à corrida de rua.

A Corrida Rústica Padroeiro São Jorge é realizada pela Prefeitura através da Secretaria de Esporte e Lazer. Segundo o prefeito, André Bovo que deu a largada oficial e depois fez a premiação dos vencedores; "A Corrida Rústica do Padroeiro São Jorge se consolida como uma das principais provas da Região. A cada ano, as expectativas são superadas e conseguimos promover um grandioso evento esportivo em nossa cidade", disse.

Foi justo também ouvir de visitantes que os responsáveis pela segurança oferecida pela Polícia Militar e os Soldados Mirins, (formosamente uniformizados) foram eles que tiveram a força de seu trabalho cuidando, vigiando e distribuindo água aos atletas em pontos pelas ruas da cidade num trabalho estimado, reconhecido e valorizado pelas entidades públicas e privadas. O Secretário de Esportes Eduardo Gabriel agradeceu a participação de voluntários da comunidade, estagiários da área de educação física que auxiliaram na prova, cujo tempo de percurso foi registrado eletronicamente pela empresa Chrono Max e a Radio Floraí FM 105.9 com sua equipe (Ratti,Miúdo,Cavalo e Dinho) fizeram a cobertura deste importante evento.

Confira os resultados das provas disputadas na página 12

Começam obras de revitalização da ciclovia entre Cruzeiro do Sul e Paranacity

Uma excelente notícia para os moradores de Cruzeiro do Sul e Paranacity. As obras de recuperação da ciclovia que serve de ligação entre os dois municípios, às margens da PR-464, tiveram início nesta quinta-feira (12) e devem durar cinco meses.

A Extracon Mineração e Obras, empresa de Maringá, venceu a concorrência com a proposta de R$ 344.346,14 mil. O preço máximo previsto para a obra era de R$ 415 mil. Os recursos foram conseguidos pelo deputado Tiago Amaral que apresentou o pedido ao DER junto com o prefeito Ademir Mulon.

Com extensão de 2,30 quilômetros, a ciclovia é utilizada por um grande número de pedestres e ciclistas. São trabalhadores e estudantes das duas cidades e das vilas rurais que transitam diariamente às margens da PR-464. "Essa ciclovia é muito importante para o convívio entre essas duas cidades, mas como está em mau estado os pedestres e ciclistas passam pela rodovia ou pela estrada lateral. Para resolver este problema, nós conseguimos uma verba do governo do estado e a ciclovia será totalmente recuperada. Mais uma conquista e uma grande vitória para as cidades co-irmãs", comentou Tiago Amaral.

A obra consiste na demolição do pavimento danificado, remoção do meio fio existente, recuperação, pavimentação, drenagem para assegurar o escoamento da água e sinalização.

"É um sonho que está sendo realizado hoje, com o início das obras. A ciclovia é da década de 90 e está completamente desgastada.

A revitalização vai representar melhoria para os moradores das Vilas Rurais, com cerca de 150 residências, e para toda a população que utiliza aquele trecho para lazer e para locomoção até o trabalho. A equipe do DER/Maringá nos atendeu prontamente com a execução do projeto e o Governo do Estado com os recursos, por intermédio do deputado Tiago. Só temos a agradecer", comentaram o prefeito de Cruzeiro do Sul, Ademir Mulon e a prefeita de Paranacity Sueli Wanderbrook.

Pólo da Escola Furacão de Itaguajé sedia 1º Festival de Futebol do Clube Atlético Paranaense

Como forma alternativa de captação de talentos, o Clube Atlético Paranaense delegou ao seu Gestor de Parcerias da Escola Furacão Ricardo Silva e o Observador Técnico Tico (ex-jogador) para promover o 1º Festival de Categoria de Base Sub 14, Sub 12 e sub 13 no Pólo da Escola Furacão de Itaguajé, fruto de um trabalho desenvolvido desde o início do mandato do Prefeito Juninho, que de suas constantes viagens à Capital do Estado e após vários encontros na Arena da Baixada com o Presidente Mário Celso Petraglia e o 1º Vice-Presidente , Aguinaldo Coelho de Frias com a Diretoria do Furacão, decidiu e adequou o Estádio Municipal para assim manter as duas escolinhas, visto que a Escolinha de Futebol Danilo Cordeiro dos Santos existente há mais de 20 anos vem profissionalizado jovens ao futebol brasileiro. Página 12

Inajá e Itaguajé recebem kits de materiais esportivos

No ultimo dia 26 de março, o professor Jeferson Diego do Centro de Referencia Assistência Social (CRAS), esteve na cidade de Campo Mourão, para foi receber kits de materiais esportivos, junto ao chefe do Escritório Regional do Esporte Luciano Pozza, Secretário Estadual do Esporte Douglas Fabrício, juntamente com o Governador Beto Richa, ocasião em que Jeferson representou as cidades de ITAGUAJÉ e INAJÁ no referido evento. Lembrando, que em novembro ocorreu curso de capacitação na capital, em Curitiba e por indicação da Secretaria da Educação das referidas cidades e com apoio da Secretária da Assistência Social Izilda Carvalho Noleto Silva, o professor Diego foi ter melhor conhecimento e informações para entender mais sobre o projeto Lazer Paraná que tem como objetivo oportunizar a criação de uma cultura de esporte, lazer e atividades física para as crianças, adolescentes, familiares e comunidade em risco e vulnerabilidade social, garantindo melhor qualidade de vida, através da prática de atividades e de exercícios físicos, bem como; práticas de esporte e lazer. Na oportunidade, o Professor agradeceu o apoio que os prefeitos municipais, Juninho de Itaguajé e Cleber de Inajá deram a ele, confiando esta representação que virá com certeza trazer melhores condições de vida junto aos munícipes das duas cidades. Assim acontece esta bela parceria do Governo Estadual com os municípios paranaenses, fazendo com que a carência de esportes seja amenizada, trazendo vida e oportunidade a todos, especialmente aos mais necessitados ou em situação de risco.

No evento estavam ainda com o professor Dirego, os vereadores de Itaguajé Dedezão (Delair de Araujo Santos) e Ayres Tadeu Bertazzo, de Inajá, estavam os Secretários Gervanio Tsei e Junior Pereira da Silva, Secretario da Assistência Social.

SISEMUC
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO

SISEMUC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO,registrado no CNPJ n□ 00.570.567/0001-01, com sede na Rua Maranhão, 101, CEP 86690-000, Colorado - PR,**CONVOCA** todos os associados para **ELEIÇÃO** da diretoria para o triênio 2018/2021, a ser realizada no dia 25 de maio de 2018, das 06h30min às 16h.Será mantida urna fixa na sede da entidade, além das urnas itinerantes, cuja quantidade e itinerários serão definidos pela Comissão Eleitoral. O prazo de registro das chapas será de 10 dias após a publicação do presente edital, iniciando-se no dia 19/04/2018 e encerrando-se no dia 28/04/2018.A secretaria do SISEMUC funcionará de segunda à sexta-feira, das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min para registro de chapas, exceto domingo e feriados, sendo que no último dia do prazo manterá expediente das 09h às 12h, por se tratar de sábado, onde se encontrará pessoa habilitada a fornecer informações necessárias ao processo eleitoral.

COLORADO/PR, 17 de abril de 2018.

ROSELINA ESPADARI DA SILVA

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 001/2018
REDUÇÃO DE META FÍSICA

Que entre sí fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de ÂNGULO, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob nº 95.642.286/0001-15, situado na Avenida Valério Osmar Estevão, nº 72, nesta cidade de Ângulo-PR, representado por seu Prefeito Municipal Sr. *ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO*, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador da cédula de identidade R.G. n.º 6.849.521-0, inscrito no CPF sob n.º 030.592.259-90, e de outro lado como CONTRATADA a empresa Construtora *ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.342.565/0001-44, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1.190, na cidade de Santa Fé - PR., representada pelo Sr. Rômulo Luiz Favero Scandelai, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR., tem justos e contratados as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATANTE expediu Edital de Concorrência Pública nº 001/2017, Lote 01, objetivando a execução de obras e serviços do MURO E GRADIL DE FECHAMENTO - ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II – na Sede do Município de Ângulo, no valor global de R$ 134.339,44.

CLÁUSULA SEGUNDA - Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R$ 3.782,98, que corresponde a aproximadamente 2,82% do valor contratual inicial, ficando o contrato com um valor global atual de R$ 130.556,46.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

Ângulo, 13 de abril de 2018.

CONTRATADA
RÔMULO LUIZ FAVERO SCANDELAI
ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI-EPP.

CONTRATANTE
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome e RG: Ivan Carlos Cunha Fernandes RG.: 7.736.585-8 CPF: 009.432.559-61

Nome e RG: Paulo Henrique Biffe ENG - CREA 153998-TD CPF 020.459.679-30 RG: 5.326.592-8

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 09/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 15/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de abril de 2018, às 09:30 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 09/2018 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para aquisições fracionadas de produtos de mercado, tais como: gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha, higiene e limpeza, carnes e embutitos, hortifrutigrangeiros, sucos e refrigerantes e gás de cozinha, para entrega a domicílio nos órgãos públicos do Município de Ângulo, conforme discriminação constante no Anexo I (Termo de Referência) deste edital..

Ângulo, 17 de abril de 2018

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 84.781.251/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Tiradentes, 645 – Recanto Piracema do Paranapanema - CEP: 87.690-000 – JARDIM OLINDA - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.781.251/0001-40, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **ELIZABETH CARNEIRO DE MOURA SILVA**, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2018, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 03/2018 *DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2018*	
Contratada: D ITO DOS SANTOS	**CNPJ: 27.650.491/0001-72**
Objeto do Certame: Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Arquitetônico de cerca tipo gradil, muros de arrimo, aterros, iluminação, projeto simplificado de paisagismo, planilha de orçamento e cronograma, para entorno do prédio da Câmara Municipal de Jardim Olinda - PR	
Valor: R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).	
Foro: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.	

Jardim Olinda, 17 de Abril de 2018.

ELIZABETH CARNEIRO DE MOURA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CNPJ 74.163.718/0001-35

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Moisés Lupion, 555, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.163.718/0001-35, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, ratifica a DISPENSA de licitação nº 03/2018, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 03/2018 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2018**	
Contratada: SUPERMERCADO SILVERIO LTDA – ME	**CNPJ Nº. 11.332.797/0001-40**
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ NO EXECICIO DE 2018	
Valor: R$ 7.900,18 (sete mil e novecentos reais e dezoito centavos).	
Data da Assinatura: 17 de abril de 2018	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 17 de Abril de 2018

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CONTRATADO: SUPERMERCADO SILVERIO LTDA – ME
CNPJ Nº. 11.332.797/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ NO EXECICIO DE 2018.
VALOR: R$ 7.900,18 (sete mil e novecentos reais e dezoito centavos).
VIGENCIA: 31/12/2018.
FORO: Comarca de Colorado - PR

Itaguajé, 17 de Abril de 2018.

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

CMNP PECUÁRIA S.A
CNPJ – 26.854.319/0001-78 - NIRE : 41300298998;
SEDE: Estrada Paranapanema, S/Nº, Zona Rural, Sala 02, CEP: 87670-000 – INAJÁ-PR.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Prezado Acionista,

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CMNP PECUÁRIA S.A(Companhia) a participar, em primeira convocação, da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** da Companhia, que se realizará no dia 27 de Abril de 2018, as 10:00horas , na Sede da Companhia, sito á Estrada Paranapanema, s/nº, Sala 02, Zona Rural, Fazenda Paranapanema, CEP: 87670-000, nesta Cidade de INAJÁ, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a)-Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2017, e destinação do resultado;

b)-Eleição de novos membros da Diretoria da Companhia; e

c)-Fixação da remuneração global dos membros da Diretoria da Companhia.

Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76, com as alterações da Lei nº 10.303, de 2001, relativos ao exercicio social encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

INAJÁ -PR, 10 de Abril de 2018.

Ass.: Gastão de Souza Mesquita – Presidente. **Caio Baccarat Silva** – Diretor.

Câmara Municipal de Flórida
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 011/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

Em cumprimento ao artigo 21, I, da Resolução nº 005/2013, CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos abaixo descritos:

- **Suelen Gutierrez Vogler**, ocupante do cargo de Advogada, passando para o nível 63 da Tabela de Vencimentos em Geral (Anexo IV).

- **Patrícia Aparecida Ciavolela Benhozzi**, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, passando para o nível 42 da Tabela de Vencimentos em Geral (Anexo IV).

- **Nilsabete Alves Nunes de Morais**, ocupante do cargo de Zeladora, passando para o nível 07 da Tabela de Vencimentos em Geral (Anexo IV).

- **Antonio Castellani Andretto**, ocupante do cargo de Secretário, passando para o nível 07 da Tabela de Vencimentos em Geral (Anexo IV).

Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos dezesseis dias do mês de abril de 2018.

NÉLIA PAULA LEONI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 012/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

Em cumprimento ao artigo 21, II, letra g da Resolução nº 005/2013, CONCEDER PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO a servidora efetiva abaixo descrita:

- **Suelen Gutierrez Vogler**, ocupante do cargo de Advogada, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico.

Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos dezesseis dias do mês de abril de 2018.

NÉLIA PAULA LEONI
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 613, Flórida - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.969.141/0001-17, neste ato representado pela Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Nelia Paula Leoni, ratifica a DISPENSA de licitação n°008/2018, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 008/2018

CONTRATADA: PAULO SERGIO MOREIRA

CNPJ: 16436566/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de:

DESCRIÇÃO	VALOR
01 Microfone goosenecke com haste flexível	R$ 358,50
01 base para microfone tipo goosenecke	R$ 456,00
TOTAL	R$ 814,50

VENCIMENTO: 12 MESES

VALOR: R$ 814,50 (OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010010103100012001.44.90.52.00.00 – equipamento e material permanente.

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril de 2018.

NELIA PAULA LEONI
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR DE CONTRATO.

ESPÉCIE: Contrato n° 90/2017

REF.: Processo Pregão Presencial n°. 29/2017.

PARTES: Município de Uniflor e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR.**

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL:

Contratação de instituição integradora de estágios supervisionados para operacionalização de programas de estágio no Município de Uniflor, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO DO ADITIVO –

Altera-se a quantidade de vagas existentes no Edital Completo do Pregão Presencial nº 29/2017, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Quantidade	Quantidade aditivada	Total de vagas atualizada	Valor da Bolsa-auxílio + Auxilio Transporte	Taxa de administração	Valor para 12 meses R$
01	Estagiários de Nível Superior –até 30 horas semanais.	05	01	06	R$ 900,00 + R$ 50,00	10%	R$ 12.540,00
02	Estagiários de Nível Superior –até 20 horas semanais.	05	01	06	R$ 650,00 + R$ 50,00	10%	R$ 9.240,00
03	Estagiários de Nível Médio – até 20 horas semanais.	02	--	02	----------	-----	----------
04	Estagiários de Nível Médio – até 30 horas semanais.	02	--	02	----------	-----	----------
Total de vagas		14		16			
						VALOR ADITIVADO	R$ 21.780,00

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO:

Altera-se o valor do contrato original em sua clausula Terceira no valor de R$ 21.780,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17/04/2018

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

VALECOOP - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO PARANAPANEMA
Av. Raposo Tavares, 344 - CNPJ: 09.313.390/0001-24 - Santo Inácio - Pr.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Senhor Laércio Martins Zampar, Presidente da VALECOOP – Cooperativa dos Produtores de Leite do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 45, letra b e de conformidade com os artigos 22 a 35 e seus respectivos parágrafos do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 27 de abril de 2018 na sede da Cooperativa localizada na Av. Raposo Tavares, 344. A primeira convocação se dará às 18:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos Associados. A segunda às 19:00 horas com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados ou ainda em terceira e última chamada às 20:00 horas com a presença mínima de 10 associados para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal.
II. Assuntos Gerais.

Número de Sócios: 502.

A entrega das chapas que irão concorrer a eleição objeto do presente edital devem ocorrer até às 17:00 horas do dia 26 de Abril de 2018, na sede da Cooperativa.

Santo Inácio, 10 de Abril de 2018.

Laércio Martins Zampar
Presidente

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ATALAIA
Estado do Paraná
PRAÇA JOSE BENTO DOS SANTOS, 02 CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ (44)32541122
CNPJ/MF 05.238.078/0001-62

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017

1. Normatização Contábil

O Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017 foi estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP-STN – 6ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC).

2. Ativo Circulante

2.1. Caixa e Equivalente de Caixa

Em 31/12/2017 o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa apresenta um saldo de R$ 10.475.126,11 (deis milhões quatrocentos e setenta e cinco mil, centos e vinte e seis reais e onze centavos).

3. Ativo Não Circulante

3.1. Imobilizado

No imobilizado o valor de R$- 16.258,66 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), devidamente cadastrado em programa próprio e que será implantado em breve, reavaliação, depreciação e amortização.

4. Passivo Circulante.

No Grupo Passivo Circulante apresenta um valor de R$-0,00.

5. Passivo não Circulante.

No Grupo Passivo não Circulante um valor de R$-9.937.066,16 (nove milhão novecentos e trinta e sete mil, sessenta e seis reais e dezesseis centavos), relativo a provisões matemáticas previdenciárias de longo prazo.

6. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido apresenta um valor de R$- 554.618,61 (quinhentos e cincoenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e um centavos),

7. Conclusão

Como pode ser observado no Balanço Patrimonial, através dos registros contábeis, o Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia, apresenta situação Financeira Superavitária, se consideremos que os valores do Ativo são superiores aos registros do Passivo, inclusive solvendo a provisão matemática.

Atalaia, 31 de dezembro de 2017

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Contador TC-CRC 34.017/O

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Controle Interno

CRISTIANO RODRIGO AFOSO
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018
TIPO: MAIOR OFERTA GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 75.731.034/0001-55, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 Centro – Cruzeiro do Sul – Pr. comunica que no dia 12.04.2018, até às 09 horas, prazo final para protocolo de envelopes e credenciamento de interessados, não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, sendo, portanto, declarada deserta.

Cruzeiro do Sul, 17 de Abril de 2018.

Ademir Mulon
Prefeito municipal

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Grafinorte - Apucarana
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Prefeitura de Itaguajé realiza 1º audiência pública para revisão do Plano Diretor

Foi realizada na noite da última quinta-feira (12), a primeira audiência pública para revisão do Plano Diretor Municipal de Itaguajé. Os trabalhos tiveram início às 20h na Câmara Municipal e contou com a presença do prefeito Juninho, do presidente do legislativo, Nivaldo Francisco dos Santos, dos vereadores Ayres Tadeu, Márcia Fernandes, Eduardo Parron, de secretários municipais, além da participação da população do município.

Para iniciar a audiência, os responsáveis técnicos da empresa DRZ, Daniel Souza Lima e Aline Midori, apresentaram ao público as etapas que compõe a revisão. Os participantes tiveram acesso a instrumentos para dar suas sugestões sobre as necessidades atuais do município, por meio de aplicação de questionários. "Estas informações são importantes, pois trazem o olhar de quem vive no local sobre o que é preciso mudar no espaço urbano", diz Lima.

O prefeito Juninho falou da importância da participação da população durante todo o processo de revisão. "É um momento para fomentar a discussão sobre planejamento urbano e garantir a gestão democrática deste processo. Isso só é possível caso toda comunidade de Itaguajé participe, para que juntos possamos construir a cidade que queremos", ressaltou.

A previsão é que o novo Plano Diretor Municipal esteja pronto até o mês de outubro, até lá serão realizadas outras audiências para trazer as metas e diretrizes de desenvolvimento urbano no município para os próximos 10 anos.

O último PDM de Itaguajé foi elaborado em 2008. No Paraná, a exigência vale para todos os municípios que desejam se habilitar aos convênios de financiamentos de obras e ações de infraestrutura urbana, equipamentos e serviços disponibilizados pelo Governo do Estado, conforme a Lei Estadual n° 15.229, de 2006.

FLORAÍ

Escola de Prática Educativa de Trânsito

Nos dias 09, 10 e 11 de abril, a equipe da Escola de Prática Educativa deTrânsito - EPET/ Maringá do DER - Superintendência Regional Noroeste, composta pela Gerente Nilza Maria de Carvalho e as Pedagogas Cláudia Roberta Werneck e Ivete Aparecida Vieira Lautenschlager atendeu com palestras referentes ao Curso: "Aprendendo ...e Vivendo", aos alunos dos 5 e 6 anos do Ensino Fundamental. Neste atendimentoos alunos são orientados sobre a maneira correta de se portar como pedestres, a atravessar faixa de segurança para pedestre, uso correto da bicicleta e como ser um passageiro em segurança.

Ministraram palestras na noite do dia 09 para os motoristas do transporte público com a palestra: "No Trânsito em Segurança, porque outras Vidas esperam por Você ".

Esta palestra busca a conscientização do papel do servidor público, saúdedo motorista e manutenção de veículos públicos.

Já os alunos do Ensino Médio foram contemplados com a palestra : " O Jovem e o Trânsito: uma relação saudável e possível ", nesta palestra são abordados temas de valorização da vida, escolhas corretas no trânsito , Lei Seca, a possibilidade de se evitar acidentes, uso do cinto de segurança.

Este atendimento aconteceu numa parceria com a Prefeitura municipal de Floraí e aSecretaria Municipal de Educação de Florai, mediado e assessorado pela Secretária Municipal de Educação, Maria AngelaZampieri Gimenez.

PAIÇANDU

Secretaria de Assistência Social promove Ônibus lilás "Espaço mulher: Cidadania no seu bairro"

Na tarde do dia (05) a Secretaria Municipal de Assistência Social trouxe o Ônibus lilás "Espaço mulher: Cidadania no seu bairro" no Salão Paroquial Jesus Bom Pastor no Jardim Pioneiro.

O objetivo do evento foi enaltecer e conscientizar a população sobre informações a respeito da mulher, através do Ônibus Lilás, realizando atendimento móvel integrado as mulheres. O evento teve parceria com as secretarias de saúde, cultura, educação, indústria e comércio, esporte e lazer e empresas privadas.

Foram realizadas atividades relacionadas ao Cadastro Único, aula aberta de ginástica adaptada, atendimento às mulheres, informações sobre a Lei Maria da Penha e violência contra mulher. Além de avisos sobre cursos, oficinas e serviços que a Secretaria de Cultura oferece, junto com apresentações e exposições.

No dia a Secretaria de Educação também falou sobre alimentação saudável nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI´s). As crianças participaram das diversas atividades nos brinquedos infláveis oferecidos pela Secretaria de Esportes. Ainda foram feitos cortes de cabelo gratuito para todos. Consultas médicas realizadas pela Secretaria de Saúde e a confecção da carteira de trabalho através do SINE, disponibilizado pela Secretaria de Indústria e comércio.

O secretário de assistência social, Josivaldo de Souza Reis, falou sobre a relevância do evento para o município: "Esse é o caminho para atender nossa gente com carinho, realizando um trabalho de qualidade e agilidade no atendimento das necessidades da nossa população. Foi o pontapé inicial, pois pretendemos levar o conjunto dessas ações para a população de outros bairros e do distrito de água boa. Essa é a cidade que estamos construindo: justa para nossa gente". Afirmou Reis. Durante o evento 300 pessoas foram atendidas, prestigiando os serviços prestados. Fonte: Assessoria de Imprensa - Estagiário Luiz Gabriel

Assistência Social de Inajá busca capacitar

O Município de Inajá através do Departamento de Assistência Social realizou nos dias 10 e 11 Capacitação para todos/as os/as trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) sobre "Política de Assistência Social no Sistema de Proteção Social e Garantia de Direitos: Base Sócio-histórica e Legal", e no dia 12 a Capacitação para todos/as os Conselheiros/as do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI). As Capacitações foram ministradas pelo Professor Especialista em Gestão de Políticas Sociais Uilson José Gonçalves Araujo.

Foi trabalhado que a proteção social de assistência social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo de vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. A proteção social de assistência social tem por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania.

O Professor Uilson José enfatizou a necessidade do trabalho articulado em rede, pois, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é desenvolvido o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e no Centro e Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é desenvolvido o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e as Medidas Sócioeducativas em Meio Aberto (MSE). Portanto, é necessário que CRAS e CREAS desenvolvam o trabalho social com as famílias de forma que busquem a garantir a proteção social para todo/as os seus membros.

Com relação aos Conselhos de Políticas e de Direitos o professor Uilson José disse que o controle social é o exercício de democratização da gestão pública, que permite à sociedade organizada intervir nas políticas públicas, interagindo com o poder público para a definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação do Município. E que o papel dos Conselhos no exercício do controle social é zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços para a universalização de atendimento a todos os/as destinatários/as das políticas públicas e os gastos das verbas públicas destinadas aos municípios. Reforçou que os/as Conselheiros são agentes públicos com poder de decisão sob os parâmetros das legislações vigentes aplicáveis, para aprovação de planos, orçamentos e suas execuções com recursos públicos, fiscalização e acompanhamento da política pública. Haja vista, destacou a importância dos/as Conselheiros/as para o Município, e que uma atuação efetiva destes/as é fundamental para consolidação da participação social, como também para reprodução e fortalecimento da cidadania.

No término do Curso o Professor Uilson José fez o seguinte depoimento "Agradeço a oportunidade em estar com vocês, e tenho a plena certeza que o Município de Inajá é um dos Municípios que tem a melhor organização e serviços efetivos na política de Assistência Social no Paraná e Brasil. Com alguns ajustes que serão realizados, vocês serão o número um".

Para o Gestor da Assistência Social, Elias Pereira da Silva Junior esta capacitação foi promovida para melhor atender os usuários da assistência social. "Nosso objetivo deve ser sempre melhorar, sempre buscar novos conhecimentos, e quem ganha é nossa cidade. Saiba todos, que faremos de tudo para desenvolvermos da melhor forma possível o melhor atendimento na assistência social. Obrigado a toda equipe, que sem dúvida saíram mais capacitados. E vamos juntos tornar Inajá um lugar melhor."

A assistente social do órgão gestor Milena Guimarães agradeceu, em nome de todos os participantes o excelente trabalho do Professor Uilson, que com sua simpatia e competência conquistou todos os participantes. Disse que foram três dias de capacitação muito importante e sem dúvida, todos saíram com uma bagagem de conhecimento e prontos para aplicarem no trabalho diário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**13:15horas** do dia 30/04/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIALPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2018**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, DESTINADOS A REPAROS EM VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICIPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às**13:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 16 de abril de 2018.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORA LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE ADESÃO A LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO PROAMUSEP (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 032/2017 - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017).

Duração: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Fundamentação Legal: Artigos 25, caput e 112, § 1º da lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 16 de abril de 2018.

Ourizona-PR, 16 de abril de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2018 - IL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 81/2018 Processo de Licitação: 81/2018 Data do Processo: 16/04/2018
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 81/2018
b) Licitação Nr.: 13/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 16/04/2018
e) Data da Adjudicação: 16/04/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE ADESÃO A LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO PROAMUSEP (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 032/2017 - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017).

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001669 - DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA	1	0,0000	48.000,00
	1		48.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 (69), 2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (106), 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (127), 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (208), 2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 (306), 2.061.3.3.90.39.00.00.00.00 (391), 1.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (459), 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (466)

Ourizona, 16 de Abril de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 45/2018

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, a funcionária **ALDA RIBEIRO DA SILVA matrícula** 15693 **RG/ID** 45552225 SSP PR , **OCUPANTE** do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO,** lotado no **MANUTENÇÃO DA AGENCIA DO TRABALHADOR, 90(noventa)** dias de licença especial de 3 (três) meses a partir de 09 de abril de 2018 até o dia 07 de julho de 2018 referente ao período aquisitivo de 03/03/2002 à 02/03/2007.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Santo Inácio, 04 de abril de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 47 /2018

O SR JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
JULIANA CRISTINA TIBERIO PEREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	11	12	TS

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço — Junior Marcelino dos Santos
T- prova de título — Prefeito Municipal

PORTARIA 48 /2018

O SR JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionadosConforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
MÁRCIA APARECIDA CALVO	FARMACEUTICA	40	41	T

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço — Junior Marcelino dos Santos
T- prova de título — Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

PORTARIA Nº 02/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

José Ailton de Souza, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R=E=S=O=L=V=E

Art. 1.º - Nomear a Sra. Cristiana dos Santos, portadora do RG 9.724.446-4 SSP PR e inscrita no CPF sob o n.º 048.028.009-67, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, Símbolo CC-2;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2018, e terá validade até 31 de Dezembro de 2018;

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2018.

José Ailton de Souza
Presidente

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 024/2018

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 260/2010 de 01/09/2010;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 386 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90(noventa)dias, a partir de 09/04/2018, a servidora ANGELA NOGUEIRA RIBEIRO, portador da RG nº 9.262.802-7-SSPPR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, devendo retornar as suas atividades a partir de 08/07/2018.

II- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 06 de abril de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PORTARIA N.º 066/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Iraci Muzulon	Diretora de Fomento à Agricultura - SEDEC	06/03/2017 a 05/03/2018	02/04/2018 a 01/05/2018

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 17 de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA N.º 067/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

REVOGA Portaria 058/2018 de 19 de março de 2018, que diz respeito ao período de férias do Servidor AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS.

O período de férias será concedido ao Servidor em 23/04/2018 a 22/05/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018

Referência: Compra Direta nº 15/2018

Data de Assinatura do Contrato: 17/04/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SIAP SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO E ASSESSORIA PUBLICA LTDA

CNPJ Nº: 09.024.335/0001-14

ENDEREÇO: Avenida Riachuelo nº 173 – Maringá – Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecções de arte, capa, impressão, emissão e montagem, referente carnes de IPTU do Exercício Fiscal do ano de 2018.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.343,05 (Três Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Cinco Centavos).

Prazo de Vigência: 31/12/2018

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 17 de Abril de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 073/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

CONCEDER ao Servidor **"EDIMAR APARECIDO FERREIRA DE MELO"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 9.829.294-2 /PR, matricula nº. 30016, no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente aos 30 (trinta) dias de férias revogados pela Portaria nº. 308/2017.

A partir do dia 10/04/2018 até 09/05/2018, devendo retornar no dia **10/05/2018.**

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 10 (dez) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 074/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

NOMEAR, a partir do dia 02 de abril de 2018, **"LARISSA CORTEZ BELLEZE GATI"**, portadora da Cédula de Identidade Rg. n.º 9.077.826-9/Pr, e C.P.F. nº 056.098.689-04 , Assistente Social do Departamento de Assistência Social para a função de Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uniflor, inscrito sob o CNPJ Nº. 18.786.659/0001-80.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 13 (treze) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 75/2018.

DATA: 13 DE ABRIL DE 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI . Prefeito do Município de Uniflor-Estado do Paraná no uso de suas atribuições a ele concedidas através da lei orgânica deste município.

RESOLVE:

ART 1º: Designar Servidores integrantes do Quadro Efetivo desta Municipalidade, para comporem a comissão organizadora do PSS – Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Enfermeiro, aberto pelo edital 001/2018.

PRESIDENTE: Edson Carvalho Nunes

MEMBROS:

Gabriela Merenda Grandizoli

Gleise Cardoso da Silva Belentani

Lais Moreto

Luiz Eduardo Zanini

Graziele Rosana Fumagali

Danieli Furio Silva Pasquini

ART 2º: Compete a comissão:

I- Responsabilizar-se pelo processo seletivo publico simplificado, desde efetuar analise da inscrição até a conclusão da etapa de seleção e;
II- Encaminhar os altos realizados no processo seletivo público simplificado a secretaria municipal de administração para fins de publicação.

ART 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, "Euripedes Moraes", em 13 de abril de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 076/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E

CONCEDER ao Servidor **"JOSÉ ROBERTO RIZZO"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 1.467.205/PR, matricula nº. 193, lotado no Departamento de Agricultura, no cargo efetivo de Auxiliar de Departamento, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente aos 30 (trinta) dias de férias revogados pela Portaria nº. 238/2017.

A partir do dia 16/04/2018 até 15/05/2018, devendo retornar no dia **16/05/2018.**

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 16 (dezesseis) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

Decreto Nº 000044/18

ESTABELECE A A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1451/2017:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Credito Adicional Suplementar, no orçamento do exercicio corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
(521) 27.812.006.1.030 - CONTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E/OU MELHORAR AS UNIDADES ESPORTIVAS
4.4.90.51.00.00.00.000943 - OBRAS E INSTALAÇÕES 0943 315.000,00
Total Suplementação: 315.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

943 Conv. SEDU - Meu Campinho 315.000,00
Total dos Recursos 315.000,00

Art. 3º 'Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.'

Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exercício atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Abril de 2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº. 001/2018.
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 012/2018.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2018

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Rua Maranhão nº 90, inscrito no CNPJ/MF nº 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **FRANCISCO LORIVAL MARATTA**, portador da Cédula de Identidade RG 3.430.717-2 SESP/PR e CPF 523.021.059-15.

CONTRATADO: **CLINICA ODONTOLOGICA BUGHI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.614.916/0001-25 com sede na Rua Mato Grosso, 480, Centro em COLORADO - PR.

VALOR: R$. 60,00 (Sessenta Reais) o PROCEDIMENTO; Teto de R$. 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZA MEDICOS NA ÁREA DE **ODONTOLOGIA EM EXODONTIA**.

VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 31 de Janeiro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado/PR., 09 de Abril de 2018.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Presidente - CISVAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2018.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SETOR ADMINISTRATIVO.
OBJETO: Contratação de empresa de informática para aquisição de equipamentos (Notebook Acer i-5 com 6 GB de memória e HD de 01 Tera tela de 15,6")
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP, COM SEDE NA RUA MARANHÃO, 90, MUNICIPIO DE COLORADO ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ N.º 86.763.828/0001-17.
CONTRATADO: RCP NET WORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA. COM SEDE NA AVENIDA PARANA,131 – SALA 03 – CENTRO - MUNICIPIO DE COLORADO, NO ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ: 05.745.961/0001-49.
VALOR: R$ 2.600,00 (DOIS MIL SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2018.
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Forma de pagamento em Seis (06) vezes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 44.90.52.00.00.

Colorado - PR, 13 de março de 2018.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Presidente - CISVAP

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº. 001/2018.
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 013/2018.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2018

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, com sede à Rua Maranhão, 90, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **FRANCISCO LORIVAL MARATTA**, portador da Cédula de Identidade RG 3.430.717-2 SESP/PR e CPF 523.021.059-15.

CONTRATADO: **E. B. SANCHEZ – CLINICA DE OFTALMOLOGIA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.869.143/0001-46 com sede na Rua Santa Catarina, 611, Centro, em COLORADO - PR.

VALOR: R$. 50,00 (Cinquenta Reais) a Consulta, Fundoscopia, R$ 3,37 Tonometria R$ 3,37, Epilação de Cílios R$ 22,93 e Retirada de Corpo Estranho, R$ 25,00 o Procedimento: Teto de R$. 120.200,00 (Cento e vinte mil e duzentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZA MEDICOS NA ÁREA DE **OFTALMOLOGIA**.

VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2018 a 31 de Janeiro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00
FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado/PR., 11 de Abril de 2018.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Presidente - CISVAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2018.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SETOR ADMINISTRATIVO.
OBJETO: Contratação empresa para serviços de manutenção e hospedagem, registro e domínio, contas de e-mail e suporte técnico. (Sistema de publicações e gerenciamento de notícias e eventos, de áudios e vídeos, de páginas, gerenciamentos de editais e licitações, documentos públicos (Leis, Decretos, Atos, etc.), atendimento e comunicação com a população através de formulários eletrônicos, portal de transparência com gestão de documentos de execução orçamentaria e financeira, cadastro de departamentos bom como seus dados de contato e membros e Webmail com domínio da entidade para todos os departamentos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP, COM SEDE NA RUA MARANHÃO, 90, MUNICIPIO DE COLORADO ESTADO DO PARANÁ, INCRITO NO CNPJ Nº 86.763.828/0001-17.
CONTRATADO: VINICIUS BRITTES SOTTI – ME – SOTTI – RUA SANTA ADELIA, 414 – JARDIM SANTA CLARA - MUNICIPIO DE COLORADO, NO ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ: 15.070.895/0001-08
VALOR: R$ 4.800,00 (Quatro Mil e oitocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2018.
VIGÊNCIA: 09 de abril de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Forma de pagamento em três (09) vezes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39.00.00.

Colorado - PR, 09 de Abril de 2018.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Presidente - CISVAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

Decreto nº 053/2018

Data: 17 de abril de 2018.

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a aplicação de contrapartida ao convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Municipal nº 1.021/18 de 17 de abril de 2018;

D E C R E T A

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados a aplicação de contrapartida ao convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, objetivando a aquisição de equipamento rodoviário.

07 Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos
07.003 Divisão de Serviços Rodoviários
07.003.26 Transporte
07.003.26.782 Transporte Rodoviário
07.003.26.782.0007 Programa de Transportes
07.003.26.782.0007.1.713 Aquisição de equipamento rodoviário (Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)
4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 12.000,00
Fonte 1.000 Recursos Ordinários Livres

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o seguinte recurso:

a) Anulação de dotação orçamentária (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64)
07.004.15.452.0006.2.704 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos
3.3.90.34 ficha 128 Outras Despesas Décor. Contratos Terceirização R$ 12.000,00
Fonte 1.000 Recursos Ordinários Livres

Artigo 3º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº **1.001/17 de 24/11/2017**, que **Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021 e dá outras providências,** com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação	Valor R$
0007 / 07 / 03	1.713 Aquisição de equipamento rodoviário (Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)	12.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código do Programa	Projeto/Atividade - Ação	Valor R$
0007	1.713 Aquisição de equipamento rodoviário (Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)	12.000,00

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº **1.002/17 de 24/11/17**, que **Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 e dá outras providências,** com a seguinte descrição:

Ações	Produtos (Un Medida)	Metas Física	Metas Financeira	Recursos
1.713 Aquisição de equipamento rodoviário (Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)	Pá carregadeira	01	12.000,00	Próprio

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

Lei nº 1.021/2018

Data: 17 de abril de 2018.

Súmula: Autoriza a Abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a aplicação de contrapartida ao convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados a aplicação de contrapartida ao convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, objetivando a aquisição de equipamento rodoviário.

07 Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos
07.003 Divisão de Serviços Rodoviários
07.003.26 Transporte
07.003.26.782 Transporte Rodoviário
07.003.26.782.0007 Programa de Transportes
07.003.26.782.0007.1.713 Aquisição de equipamento rodoviário (Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)
4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 12.000,00
Fonte 1.000 Recursos Ordinários Livres

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

a) Anulação de dotação orçamentária (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64)
07.004.15.452.0006.2.704 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos
3.3.90.34 ficha 128 Outras Despesas Décor. Contratos Terceirização R$ 12.000,00
Fonte 1.000 Recursos Ordinários Livres

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº **1.001/17 de 24/11/2017**, que **Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021 e dá outras providências,** com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação	Valor R$
0007 / 07 / 03	1.713 Aquisição de equipamento rodoviário (Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)	12.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código do Programa	Projeto/Atividade - Ação	Valor R$
0007	1.713 Aquisição de equipamento rodoviário (Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)	12.000,00

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº **1.002/17 de 24/11/17**, que **Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 e dá outras providências,** com a seguinte descrição:

Ações	Produtos (Un Medida)	Metas Física	Metas Financeira	Recursos
1.713 Aquisição de equipamento rodoviário (Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)	Pá carregadeira	01	12.000,00	Próprio

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

Lei nº 1.022/2018

Data: 17 de abril de 2018.

Súmula: Autoriza a Abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a aquisição de equipamentos para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a aquisição de equipamentos para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde.

09 Departamento de Saúde
09.002 Fundo Municipal de Saúde
09.002.10 Saúde
09.002.10.301 Atenção Básica
09.002.10.301.0016 Saúde para Todos
09.002.10.301.0016.1.907 Aquisição de Equipamentos para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 500.000,00
Fonte 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

a) Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64
Rubrica 2.4.1.8.03.11.01.00 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde R$ 500.000,00
Fonte 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº **1.001/17 de 24/11/2017**, que **Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021 e dá outras providências,** com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação	Valor R$
0016 / 09 / 002	1.907 Aquisição de Equipamentos para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	500.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código do Programa	Projeto/Atividade - Ação	Metas R$
0016	1.907 Aquisição de Equipamentos para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	500.000,00

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº **1.002/17 de 24/11/17**, que **Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 e dá outras providências,** com a seguinte descrição:

Ações	Produtos (Un Medida)	Metas Física	Metas Financeira	Recursos
1.907 Aquisição de Equipamentos para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Equipamentos	Diversos	500.000,00	518

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2017

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**7.491.069,41**	**5.502.430,53**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.326.251,54	3.649.788,68
Créditos a Curto Prazo	654.994,25	342.818,23
Créditos Tributários a Receber	61.230,92	61.230,92
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	4.198,55	4.198,55
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	589.564,78	277.388,76
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.509.823,62	1.509.823,62
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**18.259.129,77**	**17.172.704,98**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	110.057,84	0,00
Participações Permanentes	110.057,84	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	110.057,84	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	18.149.071,93	17.172.704,98
Bens Móveis	4.336.054,92	3.359.687,97
Bens Imóveis	13.813.017,01	13.813.017,01
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**25.750.199,18**	**22.675.135,51**

ATIVO FINANCEIRO	6.638.707,90	4.962.245,04
ATIVO PERMANENTE	19.111.491,28	17.712.890,47
SALDO PATRIMONIAL		

ESPECIFICAÇÃO – Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	600.000,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	600.000,00	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**2.062.001,07**	**1.110.032,78**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	639.499,97	60.141,70
Empréstimos e Financiamentos	5.204,08	5.204,08
Fornecedores e Contas a Pagar	754.409,28	647.588,23
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	662.887,74	397.098,77
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.221.769,20**	**1.366.086,84**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	1.187.702,52	1.332.020,16
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	34.066,68	34.066,68
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**3.283.770,27**	**2.476.119,62**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	22.466.428,91	20.199.015,89
Resultado do Exercício	3.074.235,31	673.415,96
Resultado de Exercícios Anteriores	19.525.599,93	19.525.599,93
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 133.406,33	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.466.428,91**	**20.199.015,89**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**25.750.199,18**	**22.675.135,51**

PASSIVO FINANCEIRO	2.068.072,84	1.121.027,93
PASSIVO PERMANENTE	1.426.530,31	1.381.327,29
	22.255.596,03	**20.172.780,29**

ESPECIFICAÇÃO – Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	9.194.141,87	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	9.194.141,87	0,00

Ana Paula de Oliveira
CONTADORA
CRC - 058301/0-4

Notas Explicativas

Balanço Patrimonial – exercício de 2017

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos no CPC – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

A Lei 4320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente;
- Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- Quadro do Superávit / Déficit financeiro.

Análise do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa
Compreende o somatório dos valores em caixa, depósitos bancários em conta corrente e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

Caixa e equivalente de caixa	R$ 5.326.251,54

Créditos a Curto Prazo
Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subseqüente. Sendo:

Créditos Tributários a Receber	R$ 61.230,92
Dívida Ativa Tributária	R$ 589.564,78
Créditos de Transferências a Receber	R$ 4.198,55
Total	R$ 654.994,25

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo
Compreende os valores provenientes de demais créditos e valores a curto prazo.

Adiantamento concedido a pessoal	R$ 29.930,85
Adiantamentos viagens	R$ 158.706,20
Responsáveis por diferenças em contas correntes bancárias a apurar	R$ 420.918,60
Outros créditos administrativos	R$ 890.629,34
Créditos a receber por reembolso de salário família	R$ 908,42
Outros créditos a receber	R$ 8.730,21

Ativo Não Circulante

Investimentos
Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Participação em Consórcios Públicos	R$ 110.057,84

Imobilizado
Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreas destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Bens móveis	R$ 4.336.054,92
Bens imóveis de uso especial	R$ 13.813.017,01
Total	R$ 18.149.071,93

Os valores do grupo de bens do Imobilizado foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4320/64.

Para o exercício de 2016 não foram realizadas depreciações nos ativos da entidade.

Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar
Compreende as obrigações referente a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Pessoal a pagar	R$ 639.499,97

Empréstimos e Financiamento a Curto Prazo
Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Juros outros empréstimos interno em contratos	R$ 5.204,08

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguel e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Fornecedores e contas a pagar	R$ 754.409,28

Demais Obrigações a Curto Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, com vencimento no curto prazo.

Consignações	R$ 448.137,91
Indenização a Servidores	R$ 2.294,65
Suprimentos de Fundos a Pagar	R$ 22.934,52
Obrigações Deixadas de Empenhar	R$ 189.520,66

Os valores registrados na conta contábil "obrigações deixadas de empenhar", referem-se a diferença entre o valor apontado na planilha do calculo para equacionamento do passivo atuarial com o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.009/2017 de 20/12/2017, conforme se demonstra:

Valor do aporte anual para o exercício de 2017 (calculo atuarial)	R$ 339.520,66
Valor do aporte conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 1.009/17	R$ 150.000,00
Diferença registra em "obrigações deixadas de empenhar"	R$ 189.520,66

Passivo Não Circulante
Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Parcelamento com CPASMI	R$ 1.187.702,52

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Parcelamento com Emater	R$ 34.066,68

Patrimônio Social / Capital Social
Compreende o patrimônio social da entidade.

Resultado Acumulado
Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Resultado do exercício	R$ 22.466.428,91

Atos Potenciais

Atos Potenciais Ativos
Compreende contas relacionadas a execução de situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetalo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.

Direitos conveniados ou outros instrumentos congêneres a receber	R$ 600.000,00
Diretos contratuais a executar	R$ 0,00
Total	R$ 0,00

Atos Potenciais Passivos
Compreende a execução dos atos e fatos que possa vir a afetar o passivo da entidade governamental.

Obrigações Contratuais a executar	R$ 9.194.141,87

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Ana Paula de Oliveira
Contadora - CRC/PR 058301/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2018

TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto: Aquisições futuras de combustíveis (Óleo Diesel comum S500, Óleo Diesel S10, Etanol e Gasolina) de forma fracionada, para abastecimento de veículos, ônibus, caminhões e maquinários da frota municipal, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Tabela de referencia, parte integrante deste Edital.

Valor Máximo Total: R$ 373.000,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil Reais).

Abertura: 04 de maio de 2018, ás 09h30m.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 04 de maio de 2018, até às 09h00min, na Sala de Reuniões das Licitações, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br processos licitatórios.

Uniflor (Pr), 16 de abril de 2018.

Gabriela M. Gradizoli
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018

Referência: Inexigibilidade nº 06/2018

Data de Assinatura do Contrato: 17/04/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA

CPF Nº: 502.301.079-15

ENDEREÇO: Estada Guarani Km 03 – Uniflor - Paraná.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.776,00 (Três Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais).

Prazo de Vigência: 31/12/2018

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 17 de Abril de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018

Referência: Inexigibilidade nº 05/2018

Data de Assinatura do Contrato: 17/04/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SANDRA AKIE MAEDA

CPF Nº: 743.195.159-00

ENDEREÇO: Rua Marechal Masc. de Moraes S/N – Nova Esperança – Paraná.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.499,92 (Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

Prazo de Vigência: 31/12/2018

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 17 de Abril de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018

Referência: Inexigibilidade nº 04/2018

Data de Assinatura do Contrato: 17/04/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MARCIA FERRO

CPF Nº: 025.867.829-17

ENDEREÇO: Rua Alagoas nº 721 – Colorado - Paraná.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.499,40 (Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Prazo de Vigência: 31/12/2018

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 17 de Abril de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018

Referência: Inexigibilidade nº 07/2018

Data de Assinatura do Contrato: 17/04/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DOMINGOS CESARIO DEBRINO

CPF Nº: 463.718.509-20

ENDEREÇO: Chácara Santo Antonio – Floraí - Paraná.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Vigência: 31/12/2018

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 17 de Abril de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2018

Referência: Inexigibilidade nº 08/2018

Data de Assinatura do Contrato: 17/04/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JORDÃO FERREIRA DA SILVA

CPF Nº: 018.044.229-59

ENDEREÇO: Rua Crisântemo, nº 614 – Uniflor – Paraná.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.311,25 (Seis Mil Trezentos e Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Prazo de Vigência: 31/12/2018

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 17 de Abril de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2018

Referência: Inexigibilidade nº 09/2018

Data de Assinatura do Contrato: 17/04/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ELCIO TADEU TORRES

CPF Nº: 484.179.639-87

ENDEREÇO: Rodovia PR 463 Km 13 Lt 02 – Uniflor – Paraná.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.155,00 (Seis Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Prazo de Vigência: 31/12/2018

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 17 de Abril de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2018

Referência: Inexigibilidade nº 10/2018

Data de Assinatura do Contrato: 17/04/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MARIA DE FATIMA DE SOUZA

CPF Nº: 861.658.289-49

ENDEREÇO: Rua Azaléia nº 133 – Uniflor – Paraná.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.520,00 (Quatro Mil Quinhentos e Vinte Reais).

Prazo de Vigência: 31/12/2018

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 17 de Abril de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2018

Referência: Inexigibilidade nº 11/2018

Data de Assinatura do Contrato: 17/04/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MIRIAN CALIXTO LIBANIO

CPF Nº: 043.024.889-05

ENDEREÇO: Estrada Santa Cruz, Chácara Pequeno Príncipe – Uniflor – Paraná.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.496,10 (Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos).

Prazo de Vigência: 31/12/2018

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 17 de Abril de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018

Referência: Inexigibilidade nº 12/2018

Data de Assinatura do Contrato: 17/04/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MANOEL FERREIRA DA SILVA

CPF Nº: 580.281.108-00

ENDEREÇO: Vila Rural Santa Cruz, Chácara Progresso – Uniflor – Paraná.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.086,75 (Seis Mil e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Prazo de Vigência: 31/12/2018

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 17 de Abril de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 15/2018 – Compra Direta, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018 – COMPRA DIRETA	
Contratada: SIAP SERVIÇO DE INFORMATIAÇÃO E ASSESSORIA PUBLICA LTDA	**CNPJ Nº:** 09.024.335/0001-14
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em confecções de arte, capa, impressão, emissão e montagem, referente carnes de IPTU do Exercício fiscal do ano de 2018.	
Valor Total Homologado: R$ 3.343,05 (Três Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Cinco Centavos) Data da Assinatura: 12/04/2018	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº 12/2018, nos termos do Artigo 25 " caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº 45/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2018	
Contratada: MANOEL FERREIRA DA SILVA	**CPF:** 580.281.108-00
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.	
Valor Total Homologado: R$ 6.086,75(Seis Mil e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos) **Data da Assinatura:** 17/04/2018	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº 11/2018, nos termos do Artigo 25 " caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº 44/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018	
Contratada: MIRIAN CALIXTO LIBANIO	**CPF:** 043.024.889-05
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.	
Valor Total Homologado: R$ 6.496,10 (Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos) **Data da Assinatura:** 17/04/2018	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº 10/2018, nos termos do Artigo 25 " caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº 43/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018	
Contratada: MARIA DE FATIMA DE SOUZA	**CPF:** 861.658.289-49
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.	
Valor Total Homologado: R$ 4.520,00 (Quatro Mil Quinhentos e Vinte Reais) **Data da Assinatura:** 17/04/2018	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº 09/2018, nos termos do Artigo 25 " caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº 42/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018	
Contratada: ELCIO TADEU TORRES	**CPF:** 484.179.639-87
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.	
Valor Total Homologado: R$ 6.155,00 (Seis Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais) **Data da Assinatura:** 17/04/2018	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº 08/2018, nos termos do Artigo 25 " caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº 41/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2018	
Contratada: JORDÃO FERREIRA DA SILVA	**CPF:** 018.044.229-59
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.	
Valor Total Homologado: R$ 6.311,25 (Seis Mil e Trezentos e Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos) **Data da Assinatura:** 17/04/2018	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº 07/2018, nos termos do Artigo 25 " caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº 40/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018	
Contratada: DOMINGOS CESARIO DEBRINO	**CPF:** 463.718.509-20
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.	
Valor Total Homologado: R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) **Data da Assinatura:** 17/04/2018	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº 06/2018, nos termos do Artigo 25 " caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº 39/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018	
Contratada: ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	**CPF:** 502.301.079-15
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.	
Valor Total Homologado: R$ 3.776,00 (Três Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais) **Data da Assinatura:** 17/04/2018	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº 05/2018, nos termos do Artigo 25 " caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº 38/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018	
Contratada: SANDRA AKIE MAEDA	**CPF:** 743.195.159-00
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.	
Valor Total Homologado: R$ 6.499,92 (Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) **Data da Assinatura:** 17/04/2018	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº 04/2018, nos termos do Artigo 25 " caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº 37/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018	
Contratada: MARCIA FERRO	**CPF:** 025.867.829-17
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.	
Valor Total Homologado: R$ 6.499,40 (Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos) **Data da Assinatura:** 17/04/2018	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018

Referência: Dispensa de Licitação - Compra Direta nº 13/2018

Data de Assinatura do Contrato: 16/04/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: BARIZON MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 14.290.525/0001-13

ENDEREÇO: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, Nº 433 – Nova Esperança – Paraná.

OBJETO: Aquisição de um conjunto de moveis planejados, (balcão de pia), conforme projeto, 100% mdf, para ser instalado nas dependências do CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).

Prazo de Vigência: 30/08/2018

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 16 de Abril de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018

Referência: Dispensa de Licitação - Compra Direta nº 14/2018

Data de Assinatura do Contrato: 17/04/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: TORAL & SILVA LTDA

CNPJ Nº: 16.852.938/0001-70

ENDEREÇO: Avenida Heitor Alencar Furtado nº 1773 – Paranavaí - Paraná.

OBJETO: Troca do para-brisa dianteiro e guarnições do vidro com remoção e instalação, bem como fornecimento de peças no veiculo oficial iveco ano 2009, placa ARS 6804, pertencente a frota da Secretaria de Educação do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).

Prazo de Vigência: 30/06/2018

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 17 de Abril de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 14/2018 – Compra Direta, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018 – COMPRA DIRETA	
Contratada: TORAL & SILVA LTDA	**CNPJ Nº:** 16.852.938/0001-70
Objeto do Contrato: Troca do para-brisa dianteiro e guarnições do vidro com remoção e instalação, bem como fornecimento de peças no veiculo oficial Iveco ano 2009, placa ARS 6804, pertencente a frota da Secretaria de Educação do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total Homologado: R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) Data da Assinatura: 17/04/2018	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 13/2018 – Compra Direta, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018 – COMPRA DIRETA	
Contratada: BARIZON MOVEIS PLANEJADOS LTDA – ME.	**CNPJ Nº:** 14.290.525/0001-13
Objeto do Contrato: Aquisição de um conjunto de moveis planejados, (balcão de pia), conforme projeto, 100% MDF, para ser instalado nas dependências do CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social).	
Valor Total Homologado: R$ 2.300,00(Dois Mil e Trezentos Reais) Data da Assinatura: 16/04/2018	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Abril de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO.

ESPÉCIE: Contrato nº 62/2017

Ata de Registro de preços nº 01/2017

REF.: Processo Pregão Presencial nº. 15/2017.

PARTES: Município de Uniflor e a empresa M.A.C.B DOS SANTOS - ME

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: Seleção de propostas para Registro de Preços para possíveis contratações de empresas especializadas em prestação de serviços de viagens, para diversas localidades, com finalidades culturais, esportivas, educacionais e de turismo, para atender a diversos Departamentos do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

OBJETO DO ADITIVO – Altera-se o prazo de vigência do contrato acima especificado, na clausula nona, passando o mesmo a vigorar até a data de 07 de abril de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/04/2018

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO Nº 1004-640/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: ALVO TOPOGRAFIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.090.564/0001-90, Rua Carlos Siungi Sawada, 440, – cidade – Terra Rica estado do PR – CEP 87890-000, neste ato representado pelo Srº. (a) João Dias Ramão Batista, brasileiro, casado, CI.RG n.º 7.278.275-5 – SSP/PR, e CPF sob nº 033.374.929-40, residente e domiciliado a Cidade de terra Rica, CEP - 87.890-000.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de projeto de Georeferenciamento.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 RED. 36

Paranapoema, 17 de Abril de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2018

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2018 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Contratação de empresa para realização de projeto de Georeferenciamento.

EMPRESA: Alvo Topografia LTDA – ME.

CNPJ: 19.090.564/0001-90

VALOR CONTRATADO: R$ 53.500,00(três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 RED. 36

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, **16 DE ABRIL DE 2018.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATO Nº 1001-637/2018

Pelo presente contrato administrativo as partes: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.970.391/0001-39, com sede na Rua Dr. Jose Candido Muricy 216, no Município de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeita Municipal – Senhora LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliado a AV. Paranapanema, s/n – PARANAPOEMA - Estado do Paraná;, portador da cédula de identidade nº RG nº 2.256.731-4 e, C.P.F. nº 564.835.839-87, doravante denominado contratante e a Empresa OSNI LIMA GUILHERME & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.862.871/0001-78, com sede na Av. Paranapanema, nº 357, nesta cidade de Paranapoema/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) Roberto Guilherme, portador(a) da CI/RG nº 3.142.935-8 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 397.053.319-87, residente e domiciliado na cidade de Inaja - Paraná, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade Pregão na forma presencial do tipo menor preço por Item, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Aquisição de Medicamentos em farmácia.

Item	Descrição	Unid	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	Socian 50mg c/20 CPR	120	Sanofi Aventis	R$ 93,65	R$ 11.283,00
2	Pristiq 100mg c/28 CPR	40	Wyeth	R$ 160,00	R$ 6.400,00
3	Deciprax 20mg c/30 CPR	36	Neo Quimica	R$ 135,10	R$ 4.836,60
4	Prazy 40mh c/28 CAPS	36	Legrand	R$ 58,55	R$ 2.107,80
5	Riss 1mg c/30 CPR	240	Eurofarma	R$ 38,28	R$ 9.187,20
6	Riss 2mg c/30 CPR	120	Eurofarma	R$ 38,29	R$ 4.594,80
7	Dorene 150mg c/30 CPR	36	Ache	R$ 77,44	R$ 2.787,84
8	Citrato de Tamoxifeno 20mg c/30 CPR	48	Sandoz	R$ 143,45	R$ 6.885,60
9	Ritalina 10mg c/30 CPR	360	Novartis	R$ 37,33	R$ 13.438,80
10	Tegretol 400mg c/20 CPR	120	Novartis	R$ 21,50	R$ 2.580,00
11	Clo 75mg c/20 CPR	72	EMS	R$ 37,65	R$ 2.710,80
12	Quetros 25mg c/30 CPR	72	Achê	R$ 50,00	R$ 3.600,00
13	Trileptal 300mg c/20 CPR	36	Novartis	R$ 52,60	R$ 1.893,60
14	Frontal 2mg c/20 CPR	72	Roche	R$ 130,50	R$ 9.396,00
					R$ 81.684,04

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R$ 81.684,04 (oitenta e um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO: A verificação da entrega do objeto desta licitação ficará a cargo dos setores competentes do contratante.
Parágrafo único. A entrega terá como termo inicial a assinatura do contrato e como termo final de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado da seguinte forma: 15 dias após a entrega dos produtos.

§1º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 dias a partir da sua reapresentação.

§2º O presente contrato, vigorará por 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES: Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.
No interesse da administração, o valor contratado atualizado, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:
§1º São obrigações da contratada:
A Contratada será a única responsável pela qualidade dos objetos fornecidos.
Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo e se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.
§2º Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo contratante, através de seu responsável designado através de decreto Municipal e setor(es) competente(s) –o(s) qual(is) poderá(ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48h (quarenta e oito horas), serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato.
Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser:
I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos:
a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
f) dissolução da sociedade da contratada;
g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
h) ocorrência do caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, desde que impeditivas à execução do contrato;
II – amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a contratada ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento de suas obrigações.
Parágrafo único. As multas legais e a prevista neste contrato não eximem a contratada, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n.° 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro, e em outras referentes ao objetivo, ainda que não explicitadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE – Uma vez firmado, o extrato do presente contrato será publicado no jornal oficial do município "O REGIONAL", pelo CONTRTATANTE, em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1º, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos.
E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Paranapoema dia 13 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

OSNI LIMA GUILHERME & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

DECRETO Nº 65/2018

SÚMULA: Nomeia gestores do Fundo Municipal de Educação de Ângulo.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para gerir o Fundo Municipal de Educação de Ângulo, conforme disposições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1092/2018.

- Gestora: Tânia Regina Cintra Brunhera;
- Tesoureira: Terezinha Cintra Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 17 de Abril de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2018

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.31/2017, objetivando a Contratação de empresa do ramo jornalístico para publicação mensal de anúncio colorido, equivalente a 1/8 de página, no tamanho de 12,5cm de altura x 14,5cm de largura, de matérias sobre o Município de Ângulo.. decorrente de Convite n° 02/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a JORNAL O PIONEIRO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 09.377.800/0001-09. aditivam o contrato com término em 30/03/2019. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 02 de abril de 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 044/2018

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 937/2017 de 05 de Dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ - 125.718,65 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0401.04.129.0005.2.014		Manter os serviços da tesouraria		
3.3.20.93.00.00	544	Indenizações e restituições	3708	2.368,09
0701.10.301.0011.1.011		Adquirir ambulância e veículos leves		
4.4.90.52.00.00	547	Equipamentos e material permanente	3495	120.000,00
0701.10.301.0011.2.043		Manter os serviços de atendimento a saúde da população em unidades basicas		
3.3.90.30.00.00	545	Material de consumo	3498	3.100,00
0703.10.305.0011.2.049		Manter o programa de epidemiologia		
3.3.90.30.00.00	546	Material de consumo	3497	250,56
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**125.718,65**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o Superávit financeiro conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3497	VIGIA SUS – EXERCICIO ANTERIOR	250,56
3495	PAB – EXERC. ANTERIOR	120.000,00
3498	ASSISTENCIA FARMACEUTICA – EXERC.ANTERIOR	3.100,00
3708	CONV. FEDERAL - FUTEBOL SUIÇO - exerc. anterior	2.368,09
Total		**125.718,65**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 045/2018

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 937/2017 de 05 de Dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ - 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0701.10.301.0011.1.011		Adquirir ambulância e veículos leves		
4.4.90.52.00.00	548	Equipamentos e material permanente	495	240.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**240.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
495	PAB – TRANSPORTE SANITARIO	240.000,00
Total		**240.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AO 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PORTARIA N.º 068/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Claudio Aparecido Facina	Assessor II - SEOTURB	15/03/2017 a 14/03/2018	02/05/2018 a 31/05/2018

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 17 de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2017
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.017.568,49	2.415.325,69	PASSIVO CIRCULANTE	75.673,54	36.405,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.320.822,64	1.539.461,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	16.407,93	30.965,14
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	692.981,01	874.267,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	59.265,61	5.440,01
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.764,84	1.596,46	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	586.498,93	790.993,78
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	23.733.832,06	21.975.929,20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	67.403,80	93.238,64
INVESTIMENTOS	286.904,12	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	519.095,13	697.755,14
IMOBILIZADO	23.446.927,94	21.975.929,20	**TOTAL DO PASSIVO**	**662.172,47**	**827.398,93**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	17.593.898,57	17.593.898,57
			RESULTADOS ACUMULADOS	8.495.329,51	5.969.957,39
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.525.372,12	1.860.145,08
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.969.957,39	4.109.812,31
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**26.089.228,08**	**23.563.855,96**
TOTAL	**26.751.400,55**	**24.391.254,89**	**TOTAL**	**26.751.400,55**	**24.391.254,89**
ATIVO FINANCEIRO	**2.324.587,48**	**1.541.057,87**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**419.482,32**	**147.727,69**
ATIVO PERMANENTE	**24.426.813,07**	**22.850.197,02**	**PASSIVO PERMANENTE**	**602.906,86**	**813.315,64**
SALDO PATRIMONIAL				**25.729.011,37**	**23.430.211,56**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.742.594,00	2.742.594,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	20.416.659,28	17.261.281,61
TOTAL	**2.742.594,00**	**2.742.594,00**	**TOTAL**	**20.416.659,28**	**17.261.281,61**

OURIZONA, 17/04/2018

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2017

Notas Explicativas

1. A Prefeitura Municipal de OURIZONA é a instituição representativa do Poder Executivo Municipal na cidade de OURIZONA-PR e dedica-se, especialmente, nas atividades de: a) administrar os impostos recolhidos, bem como os orçamentos recebidos das esferas estadual e federal para aplicá-los em melhorias na cidade e, b) tomar medidas para melhor zelar pela limpeza da cidade, além de atender as demandas das áreas da educação, da saúde, do transporte, da cultura e outros.
2. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes
3. A EQUIVALÊNCIA DE CAIXA registra o total da disponibilidade financeira existente na data de 31/12/2017, sendo que o valor total de R$ 2.320.822,64 engloba R$ 864.973,87 de recursos livres e o valor R$ 1.455.848,77 de recursos vinculados (saúde, educação, convênios, programas, etc.).
4. O saldo existente em CRÉDITOS À CURTO PRAZO refere-se ao montante da divida ativa registrada, no total de R$ 692.981,01.
5. O montante de R$-3.764,84 registrando na conta DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO refere-se a multas a serem recuperadas.
6. O montante de R$ 286.904,12 registrado como INVESTIMENTO trata-se de partição no patrimônio de consórcios públicos.
7. O IMOBILIZADO existente no montante de R$-23.446.927,94 reflete os registros dos e ainda não possui depreciação anotada.
8. O valor de R$ 16.407,93 constante em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR.
9. O montante de R$ 59.265,61existente na conta FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR trata-se de despesas correntes diversas, em fase de processamento e pagamento.
10. O total de R$ 586.498,93constante no PASSIVO NÃO CIRCULANTE representa o total da dívida fundada à vencer.

OURIZONA/PR, 31/12/2017.

Manoel Rodrigo Amado
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Antonio Rocco
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - **EXERCÍCIO: 2017**

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
000 Recursos Livres - Exercício Corrente	777.844,23	629.445,50
101 Fundef 60% - Exercicio Corrente	4.128,98	4.340,49
102 Fundef 40% - Exercicio Corrente	2.595,49	50.753,91
103 Educação 10% s/ Transf. Const. - Exerc. Corrente	14.187,67	10.577,78
104 Educação 25% s/ Impostos - Exercicio Corrente	8.241,66	5.700,87
105 Alienação de Bens da Educação	177,55	168,02
107 Salário Educação Federal - Exercicio Corrente	3.268,46	217,55
109 manutencao e des. da educacao infantil	2.015,61	10.543,51
110 MDE / Merenda Escolar - Exercicio Corrente	242,01	140,71
111 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.130,78	11.730,73
114 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	434,07	12.747,50
115 MDE / Programa PNAC - Exerc. Corrente	3,52	3,33
117 MDE / Programa PNATE - Exerc. Corrente	13,67	441,76
118 TRANSPORTE ESCOLAR - SEED/PNAT	114,56	283,03
119 PAR - REPASSE FNDE - FONTE 119	9.901,04	
303 Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente	77.050,59	89.083,31
304 Alienação de Rec. da Saúde	1.556,70	1.146,37
310 Saúde / Programa Saúde Bucal - Exerc. Corrente	543,74	514,53
311 Saúde / Programa Vig. Sanitária - Exerc. Corrente	251,73	238,21
319 Saúde / Progr. Incentivo PSF - Ex. Corrente	566,31	535,88
325 FMS - CONVENIO CONSTRUÇÃO UBS	10.577,05	- 85.112,37
330 Convenio Equipamentos para UBS	18.201,90	16.298,20
331 EMENDA EQUIPAMENTO DE UBS - FONTE 331	1.914,39	1.795,69
491 Transferencia do Estado/programa HOSPSUS	3.161,57	2.991,73
495 Saude / Atenção Básica	472.711,11	194.528,44
497 Saude / Vigilância em Saúde	11.580,06	37.773,32
498 assistencia farmaceutica	14.273,36	13.265,29
500 Bloco de Investimento do Sus	53.874,20	51.480,69
501 Alienação de Bens Livres	-	126.010,56
504 Royalties e Outros Compensações não previdenciaria	32.266,85	14.624,55
507 Contr. de Iluminação Pública - Exercicio Corrente	35.466,52	1.594,05
510 Taxas - Exercicio do Poder de Policia	17.400,98	7.081,18
511 Taxas - Prestação de serviços	25.356,19	11.903,88
512 Recursos da CIDE - Exercicio Corrente	22.486,41	6.584,47
555 SANEPAR - Compensação fin. ao meio ambiente do municpio	16.596,34	5.469,76
602 Operacao de credito 602	312,91	296,10
708 CONV. FEDERAL - FUTEBOL SUIÇO	2.368,09	
719 CONVENIO FIA	1.489,19	1.409,19
721 FNAS IGDBF-BOLSA FAMILIA	3.966,52	3.966,52
724 recurso 724	35.769,40	17.503,49
730 RECAPE ASFALTICO MINISTERIO DAS CIDADES FONTE 730	50.468,61	-
735 INCENTIVO FEAS - PAIF - FONTE 735	-	3.911,91
759 Transf. LEI PELE	2.643,52	2.501,51
934 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB) - FONTE 934	113.945,16	82.813,49
936 GESTÃO DO SUAS - FONTE 936	20.112,69	5.381,72
940 GESTÃO DO BOLSA FAMILIA - FONTE 940	16.485,84	18.321,96
Total Geral	**1.888.697,23**	**1.371.008,32**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018
Processo nº 53/2018

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **03demaio de 2018** às **09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº30/2018** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **03/05/2018até as 08:30horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:**Contratação de Empresa para Destinação Final dos Resíduos Sólidos urbanos desta cidade.**

Floraí,17 de abril de 2018.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

DECRETO N° 042 /2018

SÚMULA: Altera o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e nomeia seus membros.

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a implantação do programa Família Paranaense no território do Município de Floraí, com o objetivo central de atender as famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

Considerando a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o Município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

Considerando ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma cinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense- Unidade de atuação municipal, sendo responsável por mapear e articular com a rede de atendimento do Município e gerenciar a execução do Programa.

Art. 2º - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Adriane Cristie da Silva Herradon

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Alessandra Aparecida Farias

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Maria Angela Zampieri Gimenez

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER:
João Paulo Pereira da Silva Furlan

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:
Alvair Aparecido de Carvalho

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
Luiz Carlos Mantovani

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Ronaldo José Ferreira de Souza

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ALMOXARIFADO:
Edimilson Roberto Ratti

Art. 3º - O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo. Os representantes de tal Unidade absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de suas secretarias afim de que os produtos oferecidos pelo Programa Família Paranaense sejam efetivamente executados.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 16 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

FAÚSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO N° 041/2018

SÚMULA: Altera o Comitê Local do Programa Família Paranaense e nomeia seus membros.

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a implantação do programa Família Paranaense no território do Município de Floraí, com o objetivo central de atender as famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

Considerando a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o Município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

Considerando ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma cinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Comitê Local do Programa Família Paranaense- Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias.

Art. 2º - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

NOME	CARGO
Eliana Ronca Mantovani	Auxiliar Administrativo- CadÚnico/ PBF
Janaína Tavares	Assistente Social
Amanda Bruschi Catellani	Assistente Social
Rosana Lemes	Psicóloga
Tatiana Matero de Oliveira	Psicóloga
Francieli Cari Alves Peron	Psicóloga
Roselene Aparecida Ariozi Viotto	Pedagoga
Angela Cristina Barraca Canazzaro	Pedagoga CMEI Menino Jesus
Leila Daiane Conti	Pedagoga CMEI Nova Bilac
Thaiane Caroline Gimenez de Menezes	Enfermeira ESF I
Claudia Marques Figueiredo Salmazio	Enfermeira ESF II

Art. 3º - O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar em conjunto com as famílias um plano de ação intersetorial da família e realizar o acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 16 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

FAÚSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 04/2018

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento da Administração e Planejamento, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, **munida de cópias xerográficas** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada no **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2014**, realizado em 18.01.2015.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso.

CARGO: ENFERMEIRO

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
64000134	TALITA LOPES GARÇON	6º

Documentos Necessários:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da ultima eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 17 dias do mês de abril de 2018.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº de Pessoal
Matricula Funcional: 07

FAÚSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 43/2018 – MF.**
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL**
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração projetos complementares, para qualquer área, de acordo com as necessidades do Município, conforme descrito no termo de referência do anexo I deste edital.
VALOR: R$. 329.282,50 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2018 à 17/04/2019
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/04/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 44/2018 – MF.**
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **AUTO ELÉTRICA FLORAI LTDA - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA, PARA VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO-ONIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES DESTA MUNICIPALIDADE, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MESMOS.
VALOR: R$. 103.770,00 (cento e três mil, setecentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2018 à 17/04/2019
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/04/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 45/2018 – MF.**
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MANDATUBOS – INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO – EIRELI - EPP**
OBJETO: aquisição de tubos de concreto para esta municipalidade.
VALOR: R$. 281.000,60 (duzentos e oitenta e um mil e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2018 à 17/04/2019
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/04/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 46/2018 – MF.**
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de FLORAÍ, quer para desempenhar atividades de cunho administrativo ou para prestar serviços relacionados ao Município, que necessitem de deslocamento em missão oficial, no desempenho de suas atribuições.
VALOR TOTAL CONTRATO: R$. 50.000,00 (cinquenta mil reais).
MAIOR PERCENTUAL DESCONTO: 11%
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2018 à 17/04/2019
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/04/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 47/2018 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 18/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **COMERCIAL PAIÇANDÚ LTDA - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.
VALOR: R$ 22.895,62 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2018 à 17/04/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/04/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 48/2018 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 18/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **SYMA PRINT LTDA - EPP**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.
VALOR: R$ 5.202,00 (cinco mil, duzentos e dois reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2018 à 17/04/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/04/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 49/2018 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 18/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.
VALOR: R$ 4.615,00 (quatro mil, seiscentos e quinze reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2018 à 17/04/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/04/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 50/2018 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 18/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMÁTICA ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.
VALOR: R$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2018 à 17/04/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/04/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 51/2018 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 18/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **INT-SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.
VALOR: R$ 6.033,96 (seis mil, trinta e três reais e noventa e seus centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2018 à 17/04/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/04/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 52/2018 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 18/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **LOJAS TEM EIRELI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.
VALOR: R$ 2.454,36 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2018 à 17/04/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/04/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 53/2018 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 18/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **N DOS SANTOS TEIXEIRA PRINTER**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.
VALOR: R$ 13.944,80 (treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2018 à 17/04/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/04/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 23/2018 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 26/2018 Processo de Licitação: 26/2018 Data do Processo: 21/03/2018
	Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 26/2018
b) Licitação Nr.: 23/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/04/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA, PARA VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO-ONIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES DESTA MUNICIPALIDADE, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MESMOS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 1 - 000177 - AUTO ELETRICA FLORAI LTDA - ME	101	0,0000	84.570,00
Lote: 2 - 000177 - AUTO ELETRICA FLORAI LTDA - ME	4	0,0000	19.200,00
Total por Fornecedor:	105		103.770,00
Total:	105		103.770,00

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 18/2018 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 37/2018 Processo de Licitação: 37/2018 Data do Processo: 14/03/2018
	Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 37/2018
b) Licitação Nr.: 18/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/04/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 002421 - CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME	4	0,0000	6.080,00
- 001975 - COMERCIAL PAIÇANDU LTDA ME	25	0,0000	22.895,62
- 002323 - FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME	2	0,0000	4.615,00
- 002455 - INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	6	0,0000	6.033,96
- 002456 - LOJAS TEM EIRELI	10	0,0000	2.454,36
- 002457 - N DOS SANTOS TEIXEIRA PRINTER	11	0,0000	13.944,80
- 002142 - SYMA PRINT LTDA - EPP	7	0,0000	5.202,00
	65		61.225,74

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.002.4.4.90.52.00.00.00.00 (11), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (15), 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (21), 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (29), 2.008.4.4.90.52.00.00.00.00 (32), 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (35), 2.075.4.4.90.52.00.00.00.00 (37), 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00 (44), 2.070.4.4.90.52.00.00.00.00 (52), 2.007.3.3.90.30.00.00.00.00 (58), 2.007.4.4.90.52.00.00.00.00 (60), 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 (65), 2.008.4.4.90.52.00.00.00.00 (69), 2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (73), 2.009.4.4.90.52.00.00.00.00 (75), 2.011.3.3.90.30.00.00.00.00 (78), 2.011.4.4.90.52.00.00.00.00 (80), 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (86), 2.012.4.4.90.52.00.00.00.00 (90), 1.058.4.4.90.52.00.00.00.00 (163), 1.059.4.4.90.52.00.00.00.00 (164), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (174), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (186), 1.060.4.4.90.52.00.00.00.00 (206), 2.061.4.4.90.52.00.00.00.00 (247), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (250), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (282), 1.033.4.4.90.52.00.00.00.00 (290), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (295), 2.037.4.4.90.52.00.00.00.00 (303), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (306), 2.038.4.4.90.52.00.00.00.00 (312), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (343), 2.036.4.4.90.52.00.00.00.00 (349), 2.045.4.4.90.52.00.00.00.00 (383), 2.069.3.3.90.30.00.00.00.00 (399), 2.069.4.4.90.52.00.00.00.00 (402), 6.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (407), 6.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (409), 1.029.4.4.90.52.00.00.00.00 (420), 1.029.4.4.90.52.00.00.00.00 (421), 2.013.3.3.90.30.00.00.00.00 (425), 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (436), 2.023.4.4.90.52.00.00.00.00 (442), 2.031.4.4.90.52.00.00.00.00 (450), 2.048.4.4.90.52.00.00.00.00 (455), 1.057.4.4.90.52.00.00.00.00 (477)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 24/2018 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 43/2018 Processo de Licitação: 43/2018 Data do Processo: 27/03/2018
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 43/2018
b) Licitação Nr.: 24/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/04/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de FLORAÍ, quer para desempenhar atividades de cunho administrativo ou para prestar serviços relacionados ao Município, que necessitem de deslocamento em missão oficial, no desempenho de suas atribuições.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 002464 - AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	1	11,0000	50.000,00
	1		50.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	TOMADA DE PREÇO Nr.: 2/2018 - TP
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 32/2018 Processo de Licitação: 32/2018 Data do Processo: 19/03/2018
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 32/2018
b) Licitação Nr.: 2/2018-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 17/04/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa para elaboração projetos complementares, para qualquer área, de acordo com as necessidades do Município, conforme descrito no termo de referência do anexo I deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 001196 - AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL	20	0,0000	329.282,50
	20		329.282,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (49) Saldo: 149.070,33

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 22/2018 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 45/2018 Processo de Licitação: 45/2018 Data do Processo: 21/03/2018
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 45/2018
b) Licitação Nr.: 22/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/04/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação aquisição de tubos de concreto para esta municipalidade

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 1 - 002463 - MANDATUBOS - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE	6	0,0000	281.000,60
Total por Fornecedor:	6		281.000,60
Total:	6		281.000,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (119), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (130), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (144)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA** de licitação n° 04/2018, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2018	
Contratada: EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A	**CNPJ:** 77.338.424/0001-95
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada na publicação em jornal de grande circulação no Estado do Paraná, em 400 centímetros de colunas, de atos oficiais do município de Uniflor, Estado do Paraná, durante o exercício de 2018.	
Valor Total Homologado: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) Data da Assinatura: 17/04/2018	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO N.º 032/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr**a. SILVIA DA SILVA FREITAS,** a partir de 02 de abril de 2018, para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE PROGRAMAS SOCIAIS, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Promoção Social – SEPROS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos sete (26) dias do mês de março de 2018, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra. TAIRINE CAMILA CAVALHEIRO NAVES, portadora da Cédula de Identidade n.º 12.998.731-6 SESP/PR e do CPF n.º 097.788.719-73, residente e domiciliado nesta cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, nomeado através do Decreto Municipal n.º 023/2018, de 23/03/2018, para exercer as funções do Cargo de ZELADORA – 35 horas, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital de Concurso n.º 001/2017, de 15/12/2017. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. **ANDRÉ LUÍS BOVO**, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito
TAIRINE CAMILA CAVALHEIRO NAVES
Empossado

TERMO DE POSSE

Aos sete (26) dias do mês de março de 2018, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra. VALERIA PACHECO DE SOUZA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.758.732-9 SESP/PR e do CPF n.º 062.359.179-02, residente e domiciliado nesta cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, nomeado através do Decreto Municipal n.º 022/2018, de 23/03/2018, para exercer as funções do Cargo de ZELADORA – 35 horas, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital de Concurso n.º 001/2017, de 15/12/2017. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. **ANDRÉ LUÍS BOVO**, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito
VALERIA PACHECO DE SOUZA MARTINS
Empossado

DECRETO N.º 033/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **EDUARDO GABRIEL,** a partir de 17 de abril de 2018, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Esportes e Lazer, símbolo CC- 1, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.
Art. 3º - Revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 034/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EDUARDO GABRIEL,** a partir de 18 de abril de 2018, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, símbolo CF, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEESP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17186
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: INGÁ DIGITAL LTDA - ME; CNPJ 14.376.039/0001-12.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em reformulação, implantação, treinamento e manutenção técnica do Web Site e do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, conforme condições estabelecidas no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.
Valor: R$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.2.005	Serviços de Administração Geral
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato de contrato.
DATA: 17 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 027/2014 PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Onde se Lê:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade a Servidora Publica Municipal efetivo MARIA GERMANA DA SOLEDADE FEITOSA, no cargo de Professora, comproventos proporcionais e pela média aritmética dos maiores salários corrigidos desde junho de (1994), ou seja, no valor de R$- 1.643,70, (Hum mil seiscentos e quarenta e treis reais e setenta centavos.), reajustáveis no forma da Lei, com fundamento no **Art. 40, §1º, inc. III "b", da C.F**, nos termos do que consta e foi decidido no Processo de Aposentadoria nº 011/2014 ,retroativo a 01 de Fevereiro de 2014.

Leia-se:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade a Servidora Publica Municipal efetivo MARIA GERMANA DA SOLEDADE FEITOSA no cargo de Professora, comproventos pelo ultimo salário de contribuição da ativa, ou seja, no valor de R$- 1.643,70, (Hum mil seiscentos e quarenta etreis reais e setenta centavos.), reajustáveis no forma da Lei, com fundamento no **Art. 6º da EC 41/2003**, nos termos do que consta e foi decidido no Processo de Aposentadoria nº 011/2014., retroativo a 01de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Paranapoema-Pr., em 17 de Abril de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITRA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 16 de março de 2018., compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a**Sr². ANDREIA DE FARIAS COSTA,**brasileira,casada, CI RG nº, 8.952.529-2SSP PR ,CPF nº. 038.888.349-96,tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo **Edital de Convocação nº029/2018 de 27 de março de 2018.**

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 16 de abril de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº015/2018

SÚMULA: Nomeiaa **Sr². ANDREIA DE FARIAS COSTA SANTOS,** para assumir o cargo de**ASSISTENTE SOCIAL,**e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o **dispostono Edital nº.029/2018 de 27 de março de 2018., contratado (a) no PSS - Processo Seletivo Simplificado., a partir de 02 de abril de 2018.**

DECRETA

Art. 1º. – Nomear a funcionáriaSr². **ANDREIA DE FARIAS COSTA,,** CI RG nº, 8.952.529-2 SSP PR ,CPF nº. 038.888.349-96,para exercer o cargo de**ASSISTENTE SOCIAL,** conforme previsto no **Edital nº. 029/2018 de 27 de março de 2018.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 16 de abrilde 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 16 de abril de 2018., compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, o**Sr².CARLOS HENRIQUE REGUINE,**brasileiro,solteiro, CI RG nº, 10.354.408-4SSP PR ,CPF nº. 070.158.989-26,tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo **Edital de Convocação nº 029/2018 de 27 de março de 2018.**

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 16 de abril de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº016/2018

SÚMULA: NomeiaoSr². **CARLOS HENRIQUE REGUINE,** para assumir o cargo de**ASSISTENTE SOCIAL,**e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o **dispostono Edital nº.029/2018 de 27 de março de 2018., contratado (a) no PSS - Processo Seletivo Simplificado.**

DECRETA

Art. 1º. – Nomear o funcionáriaSr². **CARLOS HENRIQUE REGUINE,**CI RG nº, 10.354.408-4 SSP PR ,CPF nº. 070.158.989-26,para exercer o cargo de**ASSISTENTE SOCIAL.**, conforme previsto no **Edital nº. 029/2018 de 27 de março de 2018.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 16 de abril de 2018..

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 02 de abril de 2018., compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a**Sr².FERNANDA DE SOUZA GIRALDO,**brasileira,casada, CI RG nº, 49.700.880-4SSP SP ,CPF nº. 417.307.248-17,tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo **Edital de Convocação nº029/2018 de 27 de março de 2018.**

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 16 de abril de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº017/2018

SÚMULA: Nomeiaa **Sr².FERNANDA DE SOUZA GIRALDO,** para assumir o cargo de**FARMACÊTICA,**e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o **dispostono Edital nº.029/2018 de 27 de março de 2018., contratado (a) no PSS - Processo Seletivo Simplificado.**

DECRETA

Art. 1º. – Nomear a funcionáriaSr². **FERNANDA DE SOUZA GIRALDO,**RG nº, 49.700.880-4SSP SP ,CPF nº. 417.307.248-17,para exercer o cargo de**FARMACÊUTICA,** conforme previsto no **Edital nº. 029/2018 de 27 de março de 2018, a partir de 02 de abril de 2018.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 16 de abril de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 16 de abril de 2018., compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a**Sr².VILMA LEITE DE SOUZA,**brasileira,solteira, CI RG nº, 30.468.743-1 SSP PR ,CPF nº. 025.462.049-39,tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo **Edital de Convocação nº 030/2018 de 27 de março de 2018.**

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 16 de abril de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº018/2018

SÚMULA: Nomeiaa **Sr². VILMA LEITE DE SOUZA,**para assumir o cargo de**TÉCNICA DE ENFERMAGEM,**e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o **dispostono Edital nº.030/2018 de 27 de março de 2018., contratado (a) no PSS - Processo Seletivo Simplificado., a partir de 02 de abril de 2018.**

DECRETA

Art. 1º. – Nomear a funcionáriaSr².**VILMA LEITE DE SOUZA,**CI RG nº, 30.468.743-1 SSP PR ,CPF nº. 025.462.049-39,para exercer o cargo de**TÉCNICADE ENFERMAGEM,** conforme previsto no **Edital nº. 030/2018 de 27 de março de 2018.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 16 de abril de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 038/2018-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: ADEMIR CALVO MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CNPJ 08.397.182/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO
PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO
VALOR TOTAL R$-180.010,51 (Cento e Oitenta Mil e Dez Reais e Cinqüenta e Um Centavos)
DURAÇÃO: 12/04/2019.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 -	1	ABRAÇADEIRA 19-27 (3/4)	INCA	UNID	50,00	1,02	51,00
LOTE: 001 -	2	ABRAÇADEIRA COMUM 38-51 MM (2)	INCA	UNID	50,00	2,14	107,00
LOTE: 001 -	3	ABRAÇADEIRA NYLON 3.5X200 MM	FOXLUX	UNID	200,00	0,15	30,00
LOTE: 001 -	4	ABRACADEIRA RSF 57X76MM	METAL MATRIZ	UNID	50,00	5,60	280,00
LOTE: 001 -	5	ABRACADEIRA TIPO U 75MM (3)	INCA	UNID	50,00	1,50	75,00
LOTE: 001 -	6	ACIDO PURO 1 LITRO	EXTRA FORTE	LTS	10,00	10,00	100,00
LOTE: 001 -	7	ADESIVO VEDANTE CURA ACETICA 50 GR	BRASCOLA	UNID	35,00	6,00	210,00
LOTE: 001 -	8	ADITIVO IPERMEABILIZANTEGALAO 3.6	OTTO	GL	25,00	38,40	960,00
LOTE: 001 -	9	ALÇA DE APOIO50 CM CROMADO	KIT BRAS	UNID	15,00	60,00	900,00
LOTE: 001 -	10	ALÇA DE APOIO 30 CM CROMADO	KIT BRAS	UNID	15,00	45,90	688,50
LOTE: 001 -	11	ALÇA DE APOIO 40 CM CROMADO	KIT BRAS	UNID	15,00	55,10	826,50
LOTE: 001 -	12	ALÇA DE APOIO 80 CM CROMADO	KIT BRAS	UNID	15,00	84,15	1.262,25
LOTE: 001 -	13	AÇAPAO80 X60 CROMADO	KIT BRAS	UNID	5,00	75,00	375,00
LOTE: 001 -	14	ALICATE DE PRESSÃO 10"	PROFILD	UNID	5,00	28,90	144,50
LOTE: 001 -	15	ALICATE UNIVERSAL	TRAMONTINA	UNID	5,00	24,20	121,00
LOTE: 001 -	16	APLICADOR SILICONE 300 ML	ETANIZ	PÇS	5,00	11,20	56,00
LOTE: 001 -	17	ARCO SERRA	THOMPSON	UNID	10,00	15,00	150,00
LOTE: 001 -	18	ARRUELA A 1/4	CINFER	PÇS	100,00	0,05	5,00
LOTE: 001 -	19	ARRUELA B 5/16	CINFER	PÇS	100,00	0,10	10,00
LOTE: 001 -	20	ARRUELA C 3/8	CINFER	PÇS	100,00	0,13	13,00
LOTE: 001 -	21	ASSENTAMENTO QUADRADO	ASTRA	PÇS	10,00	94,50	945,00
LOTE: 001 -	22	ASSENTO REDONDO ALM. HERQ BEGE	ASTRA	PÇS	15,00	69,30	1.039,50
LOTE: 001 -	23	BACIA PLASTICA COMUM 28 L	DURIN	PÇS	15,00	29,97	449,55
LOTE: 001 -	24	BACIA QUADRADA	LOGASA	PÇS	20,00	103,00	2.060,00
LOTE: 001 -	25	BACIA REDONDA CX.	LOGASA	PÇS	20,00	89,99	1.799,80
LOTE: 001 -	26	BALDE DE PEDREIRO PVC	ZUMPLAST	UNID	20,00	15,30	306,00
LOTE: 001 -	27	BARRA ROSCADA 1/4	CINFER	UNID	20,00	2,80	56,00
LOTE: 001 -	28	BARRA ROSCADA 3/8	CINFER	UNID	15,00	5,36	80,40
LOTE: 001 -	29	BARRA ROSCADA 5/16	CINFER	UNID	25,00	4,25	106,25
LOTE: 001 -	30	BLOCO ESPUMA	VONDER	UNID	10,00	3,49	34,90
LOTE: 001 -	31	BOTA BORRACHA PRETA	VONDER	PAR	20,00	29,29	585,80
LOTE: 001 -	32	BOTINA COM REFORÇO, BICO PVC	VONDER	PAR	50,00	37,97	1.898,50
LOTE: 001 -	33	BROCA AÇO (METAL) 10,0	IRWIN	PÇS	15,00	20,18	302,70
LOTE: 001 -	34	BROCA AÇO (METAL)4,0	IRWIN	PÇS	15,00	5,80	87,00
LOTE: 001 -	35	BROCA AÇO (METAL) 6,0	IRWIN	PÇS	15,00	7,91	118,65
LOTE: 001 -	36	BROCA AÇO (METAL) 8,0	IRWIN	PÇS	15,00	9,70	145,50
LOTE: 001 -	37	BROCA CONCRETO 6,0	IRWIN	PÇS	15,00	7,58	113,40
LOTE: 001 -	38	BROCA CONCRETO 8,0	IRWIN	PÇS	15,00	10,60	159,00
LOTE: 001 -	39	BROCA CONCRETO 10,0	IRWIN	PÇS	15,00	14,30	214,50
LOTE: 001 -	40	BROCA VIDEA LONGA A 1/4	LMAS	PÇS	10,00	11,70	117,00
LOTE: 001 -	41	BROCA VIDEA LONGA B 5/16	LMAS	PÇS	10,00	17,10	171,00
LOTE: 001 -	42	BROCA VIDEA LONGA C 3/8	LMAS	PÇS	10,00	23,20	232,00
LOTE: 001 -	43	BROCA RETANGULAR 18 CM 800/2 GRANDE	ATLAS	PÇS	50,00	4,35	217,50
LOTE: 001 -	44	BUCHA FIXAÇÃO 06	VONDER	UNID	50,00	0,04	2,00
LOTE: 001 -	45	BUCHA FIXAÇÃO 08	VONDER	UNID	100,00	0,08	8,00
LOTE: 001 -	46	BUCHA FIXAÇÃO 10	VONDER	UNID	100,00	0,08	8,00
LOTE: 001 -	47	CABO MADEIRA ENXADA	KAPIAÇO	UNID	25,00	8,40	210,00
LOTE: 001 -	48	CABO MADEIRA PA	KAPIAÇO	UNID	15,00	10,40	156,00
LOTE: 001 -	49	CABO PARA PICARETA	KAPIAÇO	PÇS	15,00	10,00	150,00
LOTE: 001 -	50	CABO ROLO PINTURA (COMUM)	ATLAS	PÇS	15,00	4,80	72,00
LOTE: 001 -	51	CADEADO 20 MM	STAM	UNID	30,00	7,50	225,00
LOTE: 001 -	52	CADEADO 25	STAM	UNID	30,00	10,60	318,00
LOTE: 001 -	53	CADEADO 30	STAM	UNID	40,00	12,37	494,80
LOTE: 001 -	54	CADEADO 50	STAM	UNID	35,00	26,00	910,00
LOTE: 001 -	55	CAIXA 4 X 2 AMARELA	TRAMONTINA	UNID	70,00	1,35	94,50
LOTE: 001 -	56	CAIXA 4 X 2 EXTERNA (LE)	MEC TRONIC	UNID	100,00	3,90	390,00
LOTE: 001 -	57	CAIXA DE ATERRAMENTO CONCRETO 30 X 30	MISTURA	UNID	10,00	38,25	382,50
LOTE: 001 -	58	CAIXA DE FERRAMENTA METAL 3 GAVETAS 40 X 20	TRAMONTINA	UNID	5,00	56,60	283,00
LOTE: 001 -	59	CAIXA ENERGIA CN1	NEGRAO	UNID	5,00	110,00	550,00
LOTE: 001 -	60	CAIXA ENERGIA CN1 MURO FRONTAL	NEGRAO	UNID	5,00	136,70	683,50
LOTE: 001 -	61	CAIXA VERSATIL 1 20A C/ INTERRUPTOR	FAME	UNID	10,00	49,50	495,00
LOTE: 001 -	62	CAMARA DE AR P/CARRINHO DE MAO	LEVORIN	UNID	30,00	18,22	546,60
LOTE: 001 -	63	CANALETAPAREDE 2 CM	FAME	BR	150,00	5,85	877,50
LOTE: 001 -	64	CANALETAPAREDE10 CM	FAME	BR	30,00	12,90	387,00
LOTE: 001 -	65	CANALETAPAREDE 5 CM	FAME	BR	50,00	8,30	415,00
LOTE: 001 -	66	CANTONEIRA BRANCA 20 CM REFORÇADA	NEGRAO	PÇS	25,00	5,05	126,25
LOTE: 001 -	67	CAPA BARRO MARROM CELOTE	BARRA BONITA	PÇS	250,00	2,00	500,00
LOTE: 001 -	68	CAPA BARRO MARROM PAULISTINHA	BARRA BONITA	PÇS	100,00	1,68	168,00
LOTE: 001 -	69	CAPA ETERNIT 20	ISDRALIT	PÇS	50,00	31,00	1.550,00
LOTE: 001 -	70	CAPACETE	PLASTCOR	UNID	20,00	10,94	218,80
LOTE: 001 -	71	CAPAS ETERNIT 15	ISDRALIT	UNID	50,00	31,00	1.550,00
LOTE: 001 -	72	CARRINHO DE MÃO 60 LT	FISCHER	UNID	10,00	107,00	1.070,00
LOTE: 001 -	73	CATRACA P/ CERCA DE ARAME	CINFER	UNID	100,00	6,10	610,00
LOTE: 001 -	74	CAVADEIRA LIGHT	TRAMONTINA	UNID	5,00	69,90	349,50
LOTE: 001 -	75	CHAVE COMBINADA 08 MM	TRAMONTINA	UNID	5,00	8,49	42,45
LOTE: 001 -	76	CHAVE COMBINADA 09 MM	TRAMONTINA	UNID	5,00	8,98	44,90
LOTE: 001 -	77	CHAVE COMBINADA 10	TRAMONTINA	UNID	5,00	9,40	47,00
LOTE: 001 -	78	CHAVE COMBINADA 11 MM	TRAMONTINA	UNID	5,00	10,05	50,25
LOTE: 001 -	79	CHAVE COMBINADA 12 MM	TRAMONTINA	UNID	5,00	11,10	55,50
LOTE: 001 -	80	CHAVE COMBINADA 13 MM	TRAMONTINA	UNID	5,00	10,99	54,95
LOTE: 001 -	81	CHAVE COMBINADA 14 MM	TRAMONTINA	UNID	5,00	12,10	60,50
LOTE: 001 -	82	CHAVE COMBINADA 15 MM	TRAMONTINA	UNID	5,00	12,65	63,25
LOTE: 001 -	83	CHAVE COMBINADA 16 MM	TRAMONTINA	UNID	5,00	13,98	69,90
LOTE: 001 -	84	CHAVE COMBINADA 17 MM	TRAMONTINA	UNID	5,00	14,99	74,95
LOTE: 001 -	85	CHAVE COMBINADA 18 MM	TRAMONTINA	UNID	5,00	16,45	82,25
LOTE: 001 -	86	CHAVE COMBINADA 19 MM	TRAMONTINA	UNID	5,00	17,99	89,95
LOTE: 001 -	87	CHAVE COMBINADA 20 MM	TRAMONTINA	UNID	5,00	19,98	99,90
LOTE: 001 -	88	CHAVE COMBINADA 21 MM	TRAMONTINA	UNID	5,00	21,10	105,50
LOTE: 001 -	89	CHAVE DE FENDA 5/16 X 6	TRAMONTINA	UNID	10,00	10,98	109,80
LOTE: 001 -	90	CHAVE FENDA 1/4 X 4	TRAMONTINA	UNID	10,00	6,25	62,50
LOTE: 001 -	91	CHAVE FENDA 1/4 X 5	TRAMONTINA	UNID	10,00	7,68	76,80
LOTE: 001 -	92	CHAVE FENDA 1/4 X 6	TRAMONTINA	UNID	10,00	7,70	77,00
LOTE: 001 -	93	CHAVE FENDA 3/16 X 4	TRAMONTINA	UNID	5,00	5,05	25,25
LOTE: 001 -	94	CHAVE FENDA 3/16 X 5	TRAMONTINA	UNID	5,00	5,66	28,30
LOTE: 001 -	95	CHAVE FENDA 3/16 X 6	TRAMONTINA	UNID	5,00	6,10	30,50
LOTE: 001 -	96	CHAVE FENDA 3/8 X 8	TRAMONTINA	UNID	5,00	15,15	75,75
LOTE: 001 -	97	CHAVE GRIFO 24	TRAMONTINA	UNID	5,00	135,05	675,25
LOTE: 001 -	98	CHAVE PHILIPS 1/4 X 4	TRAMONTINA	UNID	5,00	6,70	33,50
LOTE: 001 -	99	CHAVE PHILIPS 1/4 X 5	TRAMONTINA	UNID	5,00	7,65	38,25
LOTE: 001 -	100	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6	TRAMONTINA	UNID	5,00	8,80	44,00
LOTE: 001 -	101	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4	TRAMONTINA	UNID	5,00	6,30	31,50
LOTE: 001 -	102	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6	TRAMONTINA	UNID	5,00	9,25	46,25
LOTE: 001 -	103	CHAVE PHILIPS 5/16 X 8	TRAMONTINA	UNID	10,00	11,15	111,50
LOTE: 001 -	104	CHUVEIRO ELÉTRICO ACOMPANHADO POR DUCHA MANUAL, PELO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA MANGUEIRA, 1 (UMA) MANGUEIRA, 1 (UM) CHUVEIRINHO, PELOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO INSTALAÇÃO PELO MANUAL DO FABRICANTE, POTÊNCIA DE 5,4 WATTS,CON CONTROLE DE TEMPERATURA (03 (TRÊS) TEMPERATURAS), TIPO DE JATO MULTIDIRECIONAL, SEM PRESSURIZADOR, VENDA DE RESISTÊNCIA INDEPENDENTE, POSSUI DESVIADOR, DISPOSITIVO ECONOMIZADOR DE ÁGUA, RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO / REPOSIÇÃO. COMPOSIÇÃO: LIGA DE COBRE, LIGA DE ACO, PRATA, ACO INOX, PLÁSTICO DE ENGENHARIA, TERMOFIXOS E TERMOPLÁSTICOS, GARANTIA 12 MESES	FAME	PÇS	30,00	48,90	1.467,00
LOTE: 001 -	105	CILINDRO FECHADURA (TODOS)	STAM	PÇS	50,00	20,77	1.038,50
LOTE: 001 -	106	COLA EPOXI 100 GR	DUREPOX	UNID	20,00	7,14	142,80
LOTE: 001 -	107	COLA INSTANTANEA 20 GR	AMAZONAS	UNID	30,00	8,65	259,50
LOTE: 001 -	108	COLHER DE PEDREIRO 9"	PACETA	UNID	8,00	17,30	138,40
LOTE: 001 -	109	COLUNA LAVATORIO SANITARIO	LOGASA	UNID	10,00	83,30	833,00
LOTE: 001 -	110	CORDA POLIESTER 10 MM	MULTICOR	MT	100,00	1,30	130,00
LOTE: 001 -	111	DESEMPENADEIRA PVC 18 X 30	SENIORS	UNID	15,00	9,04	135,60
LOTE: 001 -	112	DISCO DE MADEIRA 4 (11 CM)	CORTAG	UNID	15,00	26,90	403,50
LOTE: 001 -	113	DISCO DE MADEIRA 7 1/4	CORTAG	UNID	15,00	43,30	649,50
LOTE: 001 -	114	DISCO DE MARMORE 2MM	FEELING	UNID	15,00	16,98	254,70
LOTE: 001 -	115	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO	FEELING	UNID	15,00	14,50	217,50
LOTE: 001 -	116	DOBRADIÇA KIT ZINCADA 2	CINFER	JG	30,00	9,00	270,00
LOTE: 001 -	117	DOBRADIÇA KIT ZINCADA 3	CINFER	JG	30,00	9,00	270,00
LOTE: 001 -	118	DOBRADIÇA KIT ZINCADA 3.1/2	CINFER	JG	30,00	9,95	298,50
LOTE: 001 -	119	ENXADA COM CABO	TRAMONTINA	PÇS	20,00	41,90	838,00
LOTE: 001 -	120	ENXADÃO ESTREITO	TRAMONTINA	UNID	15,00	24,93	373,95
LOTE: 001 -	121	ESCADA ALUMINIO EXTENSIVEL 2 X 7 DEGRAUS	MOR	UNID	2,00	342,90	685,80
LOTE: 001 -	122	ESPÁTULA ACO 10	ELITE	PÇS	10,00	7,10	71,00
LOTE: 001 -	123	ESPÁTULA ACO 12	ELITE	PÇS	10,00	8,69	86,90
LOTE: 001 -	124	ESPATULA PLASTICO 10 DENTADA	ELITE	PÇS	10,00	11,15	111,50
LOTE: 001 -	125	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 M PERFIL CABO PP	COMPOLUX	PÇS	20,00	28,68	573,60
LOTE: 001 -	126	EXTENSAO ELETRICA 5 M	DANEVA	PÇS	20,00	17,68	353,60
LOTE: 001 -	127	FACÃO CANA 27 CM	TRAMONTINA	PÇS	2,00	36,98	73,96
LOTE: 001 -	128	FECHADURA 2600/71 EXTERNA	ALIANCA	UNID	35,00	36,15	1.265,25
LOTE: 001 -	129	FECHADURA 2700/71 INTERNA	ALIANCA	UNID	35,00	31,20	1.092,00
LOTE: 001 -	130	FITA CREPE 24 MM	ADERE	UNID	20,00	4,80	96,00
LOTE: 001 -	131	FITA CREPE 48 MM	ADERE	UNID	20,00	8,38	167,20
LOTE: 001 -	132	FITA DUPLA FACE 2 MT	BTO	UNID	30,00	7,99	239,70
LOTE: 001 -	133	FITA EMBALAGEM MARRON	ADERE	UNID	10,00	4,10	41,00
LOTE: 001 -	134	FITA ISOLANTE 10 M	DERCOLUX	UNID	40,00	4,16	166,40
LOTE: 001 -	135	FITA ISOLANTE 20 M	DERCOLUX	UNID	40,00	6,80	272,00
LOTE: 001 -	136	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 2 METROS	DERCOLUX	UNID	30,00	8,00	240,00
LOTE: 001 -	137	FITA MULTIUSO VEDACIT 20 CM	OTTO	UNID	30,00	21,00	630,00
LOTE: 001 -	138	FITA TRANSPARENTE 50 MM	ADERE	UNID	15,00	4,00	60,00
LOTE: 001 -	139	FITA ZEBRADA 6,5CM X 100M	ADERE	UNID	15,00	10,40	156,00
LOTE: 001 -	140	FITILHOS 50 MTS.	MERLIN	UNID	15,00	11,50	172,50
LOTE: 001 -	141	FORRODE PVC	BARRIRI	MT	250,00	13,40	3.350,00
LOTE: 001 -	142	FURADEIRA REVERSIVEL 750W 127 V	SKILL	UNID	2,00	390,00	780,00
LOTE: 001 -	143	FUSIVEL 10	DIAZED	UNID	20,00	2,80	56,00
LOTE: 001 -	144	FUSIVEL 16	DIAZED	UNID	20,00	3,55	71,00
LOTE: 001 -	145	FUSIVEL 20	DIAZED	UNID	20,00	5,40	108,00
LOTE: 001 -	146	FUSIVEL 50	DIAZED	UNID	20,00	7,93	158,60
LOTE: 001 -	147	HASTE TERRA 2,40 X 5,8	INTELLI	UNID	15,00	21,26	318,90
LOTE: 001 -	148	INTERRUPTOR 2X4	FAME	UNID	50,00	7,10	355,00
LOTE: 001 -	149	INTERRUPTOR 2X4 C/ TOMADA	FAME	UNID	50,00	12,10	605,00
LOTE: 001 -	150	INTERRUPTOR 2X4 PARALELO	FAME	UNID	50,00	12,15	607,50
LOTE: 001 -	151	KIT ACESSORIO PARA BANHEIRO CROMADO	WC METAIS	KIT	10,00	95,00	950,00
LOTE: 001 -	152	LAMINA ARCO SERRA 24 DENTES	IRWIN	UNID	30,00	6,39	191,70
LOTE: 001 -	153	LAPIS CARPINTEIRO	FABER CASTELL	UNID	30,00	2,00	60,00
LOTE: 001 -	154	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA	LOGASA	PÇS	15,00	118,65	1.779,75
LOTE: 001 -	155	LIMA ENXADA SEM CABO	KF	UNID	15,00	12,40	186,00
LOTE: 001 -	156	LIMPA PISO 5 LITROSFIM OBRA	FIM DE OBRA	GL	10,00	48,90	489,00
LOTE: 001 -	157	LINHA NYLON CORTAR GRAMA 300 MM	BRAFORT	MT	500,00	0,80	400,00
LOTE: 001 -	158	LINHA PARA PEDREIRO EM ROLO DE 100 MT	MISTER	UNID	25,00	6,29	157,25
LOTE: 001 -	159	LIXA D'ÁGUA 120 (25)	NORTON	UNID	200,00	1,70	340,00
LOTE: 001 -	160	LONA (LARG 4 M) PRETA GROSSA (60K)	PAPERPLEST	M2	1.200,00	0,93	1.116,00
LOTE: 001 -	161	LUVA PVC VERDE LONGA 36 CM	NITRICA	PAR	20,00	14,99	299,80
LOTE: 001 -	162	LUVA VAQUETA MISTA	REN	PAR	30,00	18,25	547,50
LOTE: 001 -	163	MANGUEIR CORRUGADA 3/4 AMARELA	CIMFLEX	MT	200,00	1,23	246,00
LOTE: 001 -	164	MANGUEIRA CRISTAL 1/2 X 2	PLASTIC	MT	200,00	2,86	572,00
LOTE: 001 -	165	MANGUEIRA CRISTAL 3/8 X 1,5 MM	PLASTIC	MT	150,00	1,65	247,50
LOTE: 001 -	166	MANGUEIRA CRISTAL 5/16 X 1,5MM	PLASTIC	MT	150,00	1,40	210,00
LOTE: 001 -	167	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 X 3,0 MM	TRAMONTINA	MT	200,00	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J.. nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: MARIA ELOIZA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.019.175/0001-46, situada na RUA SANTA SOFIA, 479, CENTRO–CEP 87670-000, INAJÁ-PR, neste ato, representada pela Sra MARIA ELOIZA DOS SANTOS – PROPRIETARIA da empresa , portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.920.485-2 SSP/PR e CPF Nº 035.290.839-41, afirmam:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS DE ARTESANATOS (PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS, BENEFICIARIOS DO BOLSA FAMILIA , BPC E FAMILIA PARANAENSE) NO SCFV E PAIF/CRAS DO MUNICIPIO DE INAJÁ –PR.

VALOR: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 05 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

MARIA ELOIZA DOS SANTOS
PROPRIETÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE ABRIL DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J.. nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: TARLEI QUINTELA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.509.903/0001-11, situada na RUA JOSE DE SOUZA RAMALHO, 202 , CENTRO – CEP 86.670-000 - ITAGUAJE -PR, neste ato, representada pelo Sr. TARLEI QUINTELA DA SILVA – PROPRIETARIO da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES DO MUNICIPIO EM RELAÇÃO AO ICMS, ACOMPANHAMENTO TECNICO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E ORGANIZAÇÃO DE DADOS E EMISSÃO DE RELATORIOS TECNICOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

VALOR: R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 16 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

TARLEI QUINTELA DA SILVA
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 16/2018 - DL
Processo Administrativo: 32/2018
Processo de Licitação: 31/2018
Data do Processo: 13/04/2018
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 31/2018
b) Licitação Nr.: 16/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 13/04/2018
e) Objeto da Licitação CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARNES IMPRESSO EM PAPEL A4, PARA USO DA DIVISAO MUNICIPAL DE TRIBUTACAO, NO RECOLHIMENTO DA TAXA ANUAL DO IMPOSTO PREDIAL SOBRE TERRITORIO URBANO - IPTU

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

(em Reais R$)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
MJ DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS (613)				
1 CARNE PARA IPTU - EM PAPEL A4 - GRAMATURA MINIMA 90g IMPRESSAO PB - COM CODIGO DE BARRAS - DUAS DOBRAS - COM CONVERSAO DE DADOS EM PDF UND	1.300,00	0,0000	1,86	2.418,00
			Total do Fornecedor:	2.418,00
			Total Geral:	2.418,00

Inajá, 13 de Abril de 2018.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2018 - IL
Processo Administrativo: 31/2018
Processo de Licitação: 32/2018
Data do Processo: 13/04/2018
Folha: 1/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 32/2018
b) Licitação Nr.: 5/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 17/04/2018
e) Objeto da Licitação CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS EM CLINICA BASICA, PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO EM QUESTAO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

(em Reais R$)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
H I S OKUHARA & CIA LTDA - EPP (269)				
1 ACIDO ÚRICO UND	400,00	0,0000	2,50	1.000,00
2 ANTIBIOGRAMA UND	400,00	0,0000	5,98	2.392,00
3 ASLO UND	400,00	0,0000	2,83	1.132,00
4 B.A.A.R PESQUSA UND	400,00	0,0000	5,20	2.080,00
5 BACTERIOSCOPIA NA URINA UND	400,00	0,0000	3,20	1.280,00
6 BETA - HCG UND	400,00	0,0000	4,60	1.840,00
7 BILIRRUBINAS UND	400,00	0,0000	3,45	1.380,00
8 CÁLCIO UND	400,00	0,0000	2,90	1.160,00

Inajá, 17 de Abril de 2018.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 17/2018 - DL
Processo Administrativo: 33/2018
Processo de Licitação: 33/2018
Data do Processo: 16/04/2018
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 33/2018
b) Licitação Nr.: 17/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 16/04/2018
e) Objeto da Licitação CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NA PRODUCAO DE RELATORIOS TECNICOS E DEMAIS SERVICOS RELACIONADOS AO ICMS, JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA - IAP, E INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇAO E REFORMA AGRARIA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

(em Reais R$)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
TARLEI QUINTELA DA SILVA 03792040964 (615)				
1 TREINAMENTO NA PRODUCAO DE RELATORIOS VINCULADOS AO ICMS E DEMAIS OBRIGAÇOES JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA - IAP E INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇAO E REFORMA AGRARIA. MS	8,00	0,0000	987,50	7.900,00
			Total do Fornecedor:	7.900,00
			Total Geral:	7.900,00

Inajá, 16 de Abril de 2018.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Santo Inácio – Uma Nova História!
CNPJ 76.970.375/0001-46

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018-PMSI

D E C L A R A Ç Ã O

O senhor JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Inácio , Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8666/93 , e considerando os contidos na Ata e Parecer da Comissão de Licitação , D E C L A R A a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018-PMSI, destinado a AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E ARGAMASSA USINADA, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO, de " **LICITAÇÃO FRACASSADA** " , **constatou que a empresa: TELHAS SANTA FÉ ERELI-EPP, CNPJ 15.142.020/00001-74,** apresentou A PROPOSTA DE PREÇOS, de somente um (01) item , sendo processo por Lote " dois (02) itens ", sendo a empresa acima citada **DESCLASSIFICADA.**

Santo Inácio Pr., 11 de Abril de 2.018 .

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santo Inácio

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018-PMSI

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1° da lei n° 8.666/93 , de 21 de Junho de 1993, torna-se publico que as empresas ALVES DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, APTRO CONSTRUTORA LTDA-ME, CONSTRUTORA DJ LTDA-ME, CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA, SCANNENG CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI-EPP e SUPER K ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO- EIRELI –EPP, foram consideradas todas habilitadas.

Fica as empresas licitantes convocadas em reunião publica no dia 27 de abril de 2.018, às 9:00 horas, para a abertura de envelope n° 02 contendo a Proposta de Preços, .

Santo Inácio Pr., 17 de Abril de 2.018.

JULIANA ZANINI MENDES
Pres. Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
(para fins de publicação)

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2018
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0020-76.
OBJETO: Contratação da empresa CORREIOS, para prestação de serviços postais a exemplo de mala direta, malote, carta resposta, Sedex, AR, objetivando a comprovação de intimações, citações, notificações, impostos, taxas e contribuições, bem como anuidade de caixa postal e demais exclusivo dos correios, durante o exercício de 2018.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO: 05.001.2.005 - Serviço de Administração Geral.
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídicos.
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
DATA: 17/04/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2018 PMSJI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no caput do Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E RELEGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0020-76, com sede à Rua João Negrao, nº 1.251, Bairro Rebouças, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a ***contratação da empresa CORREIOS, para prestação de serviços postais a exemplo de mala direta, malote, carta resposta, sedex, AR , objetivando a comprovação de intimações, citações, notificações, impostos, taxas e contribuições, bem como anuidade de caixa postal e demais exclusivo dos correios, durante o exercício de 2018,*** tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, em 17 de abril de 2018.

Francisco Carlos Navarro
Secretario Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de FRANCISCO CARLOS NAVARRO, Secretario Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Publique-se.

São Jorge do Ivaí, 17 de abril de 2018.

Andre Luis Bovo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 19/2018 - PR
Processo Administrativo: 29/2018
Processo de Licitação: 29/2018
Data do Processo: 23/03/2018
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 29/2018
b) Licitação Nr.: 19/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/04/2018
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa para prestação de serviço especializado em limpeza e higienização de 02 (duas) piscinas e 02 (dois) chafarris, localizados no município de São Jorge do Ivai, conforme especificações e quantidades constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que Veicula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002232 - ELTON JOSE DE LIMA 08021179927	4	0,0000	25.960,00
	4		25.960,00

São Jorge do Ivai, 16 de Abril de 2018.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto a formação de Registro de Preços para aquisição medicamentos e materiais de consumo hospitalar para atender as demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: A.D. DAMINELLI - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 10.749.758/0001-80, com endereço na Rua General Andrade Neves, nº 1.108, Jardim São Jorge, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.710-040.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	100	UN	ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL GTS	Natulab	4,44	444,00
27	450	CPR	ARIPIPRAZOL 15 MG (ARISTAB)	Unichem	5,00	2.250,00
31	450	CPR	BENICAR HCT 20/12,5MG C/30	Eurofarma	0,81	364,50
34	15.000	CPR	ATENOLOL 50 MG	Prati Donaduzzi	0,04	600,00
45	100	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	Isofarma	0,52	52,00
62	2.000	CPR	BUPROPIONA 150MG	EMS	0,30	600,00
68	1.200	CPR	CARBONATO DE LITIO 450MG (CARBOLITIUM CR 450MG)	Supera	1,27	1.524,00
77	100	PT	CETOCONAZOL CREME	Sobral	1,48	148,00
99	100	FRCO	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% SOL. OFTÁLMICA (OCUPRES - ETICO)	Biosintetica	27,30	2.730,00
116	100	UN	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10	Vitaderm	9,10	910,00
117	100	UN	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15	Vitaderm	19,50	1.950,00
127	500	UN	DIENOGESTE 2MG (ALLURENE 2MG)	Biosintetica	2,86	1.430,00
174	1.000	CPR	GESTODENO 75MCG+ETINILESTRADIOL 30MCG	Sandoz	0,75	750,00
194	40	UN	INSULINA LANTUSSOLOSTAR(GLARGINA)100U/ML-3ML	Lantus	74,80	2.992,00
196	50	FRCO	LACTULOSE 667MG/ML	Nutriex	5,39	269,50
198	1.000	CPR	LEVODOPA+BENZERAZIDE 100/25MG	Roche	1,30	1.300,00
217	392	CPR	MICARDIS 80 MG (TELMISARTANA)	Ranbaxy	2,60	1.019,20
220	500	UN	MIRTAZAPINA 15MG	Mokshab	1,82	910,00
232	1.200	CPR	OLMESARTANA + ANLODIPINO 20/5MG (ÉTICO - OLMETEC ANLO)	Sigma EMS	1,95	2.340,00
239	600	CAP	PAMOATO DE IMIPRAMINA 75 MG (TOFRANIL PAMOATO)	Aspen	1,94	1.164,00
242	5.000	CPR	PENTOXIFILINA 400MG	EMS	0,56	2.800,00
253	2.000	SC	RANELATO DE ESTRONCIO 2G (PROTOS 2G)	Servier	6,29	12.580,00
257	20	CPR	RESIDRONATO SÓDICO 150MG (ÉTICO - ACTONEL)	Sanofi	131,99	2.639,80
270	2.100	SACH	SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5G SACHE	Nova Química	1,62	3.402,00
292	2.000	CPR	VALSARTANA + ANLODIPINO 160MG/5MG	Sigma EMS	1,43	2.860,00
324	600	PC	ATADURA DE CREPE 15CM PCTE C/12	MB Textil	4,94	2.964,00
325	600	PC	ATADURA DE CREPE 20CM PCTE C/12	MB Textil	6,59	3.954,00
350	400	PC	ELETRODO AUTO ADESIVO 5X9CM COM 04 UNIDADES	Carci	23,79	9.516,00
351	200	PC	ELETRODO AUTO ADESIVO 5X4 CM PCTE COM 4 UNIDADES	Carci	16,90	3.380,00
393	100	UN	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO UNICO	Arista	2,60	260,00
402	40	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 CM	Pack GC	26,39	1.055,60
403	40	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM	Pack GC	43,99	1.759,60
404	20	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM	Pack GC	65,99	1.319,80
419	5.000	UN	SERINGA DE 20ML S/AGULHA	Rymco	0,27	1.350,00

Fornecedor: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com endereço na Estrada Boa Esperança, nº 2.320, Bairro Fundos Canoas, na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP. 89.163-554.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
15	1.000	CPR	ALPRAZOLAN 2MG	E.M.S	0,16	160,00
41	500	UN	AZATIOPRINA 50MG	Cristalia	1,37	685,00
86	3.000	CPR	CITALOPRAM 20MG	Torrent	0,15	450,00
111	2.000	CPR	COLCHICINA 0,5MG	Green Pharma	0,21	420,00
112	50	CPR	COLICALCIFEROL 1000UI	Hypermarcas	0,96	48,00
141	1.800	UN	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG (DEPAKOTE)	Zydus	0,78	1.404,00
148	2.000	CPR	DOMPERIDONA 10MG	Medley	0,07	70,00
176	2.000	UN	GLICAZIDA 30MG (DIAMICRON)	Torrent	0,22	440,00
221	500	CPR	MIRTAZAPINA 30 MG	Torrent	1,23	615,00
278	2.000	CPR	TICLOPIDINA 250MG	E.M.S	0,44	880,00
299	4.000	CPR	VENLAFAXINA 150MG	Torrent	1,45	5.800,00
337	60	LT	CLOREXIDINE ALCOOLICA 1 LITRO	Rioquimica	8,85	531,00
359	500	UN	ESPÉCULO DESCARTAVEL - G	Cral	0,87	435,00
441	200	UN	TECIDO NÃO TECIDO (SMS) CAMPO FENESTRADO, E CAMPO CIRURGICO C/ 1 METRO	Polar Fix	1,31	262,00

Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.652.030/0001-70, com endereço na Rodovia BR-480, nº 795, Bairro Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99.740-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
38	1.000	CPR	ATORVASTATINA 10MG	BRAINFARMA	0,26	260,00
48	2.000	CPR	BIPERIDENO 2MG	UNIAO Q	0,17	340,00
63	500	AMP	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG/5MG	BRAINFARMA	0,44	220,00
102	500	CPR	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	ACTAVIS	0,35	175,00
119	8.000	CPR	CUMARINA+ TROXERRUTINA 15/90MG	CIFARMA	0,17	1.360,00
160	4.000	CPR	FENITOINA 100MG	CRISTALIA	0,23	920,00
169	10.000	CPR	GABAPENTINA 300 MG	PRATI D	0,39	3.900,00
179	4.000	CPR	GLIMEPIRIDA 2MG	CIMED	0,10	400,00
201	5.000	CPR	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	0,38	1.900,00
215	500	INJ	METOCLOPRAMIDA	HIPOLABOR	0,09	45,00
228	60.000	CPR	NIMESULIDE 100 MG	CIMED	0,06	3.600,00
260	10.000	CPR	RISPERIDONA 2MG	UNIAO Q	0,25	2.500,00
285	1.000	CPR	TOPIRAMATO 25MG	EUROFARMA	0,33	330,00

Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 20.419.709/0001-33, com endereço na Rua Tovacu, nº 1.220, Lote 54, Vila Triangulo, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP. 86.702-590.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	250	FRCO	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE PEDIATRICO	PRATI DONADUZI	2,88	720,00
6	200	UN	ACICLOVIR 5% CREMER	PRATI DONADUZI	2,69	538,00
16	500	CPR	ALPRAZOLAM 0,5MG	E.M.S	0,10	50,00
40	100	AMP	ATROPINA 0,25MG/ML	ISOFARMA	0,29	29,00
125	5.000	CPR	BROMAZEPAN 3MG	TEUTO	0,07	350,00
65	30.000	CPR	CAPTOPRIL 25 MG	PRATI DONADUZI	0,02	600,00
67	2.000	CPR	CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA	0,32	640,00
70	2.000	UN	CARVEDILOL 12,5MG	E.M.S	0,11	220,00
71	2.000	UN	CARVEDILOL 3,125MG	E.M.S	0,08	160,00
72	2.000	UN	CARVEDILOL 6,25MG	E.M.S	0,08	160,00
74	600	AMP	CEFTRIAXONA 1G EV	BIOCHIMICO	1,28	768,00
78	400	UN	CETOPROFENO 100MG 2ML IM	UNIAO QUIMICA	1,19	476,00
101	100	INJ	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	UNIAO QUIMICA	1,07	107,00
125	100	TB	DICLOFENACO DIETILAMONIO EMULGEL	SOBRAL	2,86	286,00
130	600	UN	DIMENIDRATO + GLICOSE + FRUTOSE EV	TAKEDA	3,03	1.818,00
133	1.000	FRCO	DIMETICONA GOTAS	NATULAB	0,74	740,00
144	50	AMP	DOPAMINA 5MG/ML	UNIAO QUIMICA	1,19	59,50
154	2.000	CPR	ESPIRONOLACTONA 25MG	ASPEN	0,16	320,00
161	50	AMP	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	CRISTALIA	1,53	76,50
163	5.000	CPR	FLUOXETINA 20 MG	TEUTO	0,05	250,00
182	12	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	HYPOFARMA	1,05	12,60
190	3.000	CPR	IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA	0,25	750,00
207	1.000	CPR	LORAZEPAM 2 MG	E.M.S	0,10	100,00
240	7.000	CPR	PAROXETINA 20MG	AUROBINDO	0,21	1.470,00
244	1.500	CPR	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	FARMAX	0,06	90,00
261	50	UN	RISPERIDONA GOTAS	PRATI DONADUZI	11,40	570,00
264	100	FRCO	SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL	TEUTO	7,56	756,00
284	3.000	UN	TOPIRAMATO 100MG	E.M.S	0,37	1.110,00
287	3.000	CPR	TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	0,16	480,00
300	200	AMP	VITAMINA C 500 MG	SANTISA	0,52	104,00
322	200	PC	ATADURA DE CREPE 6CM PCT COM 12	GAZETEX	2,01	402,00
323	600	PC	ATADURA DE CREPE 10CM PCT C/ 12	GAZETEX	3,21	1.926,00
326	100	UN	ATADURA GESSADA 10CM	POLAR FIX	1,14	114,00
330	20	LT	BENZINA	FACILIMPE	20,68	413,60
338	100	LT	CLOREXIDINE DEGERMANTE 1 LITRO	FACILIMPE	10,34	1.034,00
343	50	PC	COMPRESSA CIRÚRGICA TAMANHO 23X25 PCTE C/50	AMERCA	26,00	1.300,00
381	20	LT	GLICERINA (1000ML)	FACILIMPE	12,79	255,80
423	60	UN	SONDA FOLEY DE LATEX Nº14 (ÉTICO RUSCH)	SOLIDOR	2,38	142,80
424	60	UN	SONDA FOLEY DE LATEX Nº16 (ÉTICO RUSCH)	SOLIDOR	2,38	142,80
432	4.000	FRCO	SORO FISIOLOGICO 500ML– SISTEMA FECHADO	J.P	2,32	9.280,00
437	20	FRCO	SORO RINGER LACTADO 500ML– SISTEMA FECHADO	J.P	2,59	51,80
444	15	UN	TERMOMETRO DIGITAL PARA CAIXA DE VACINA	INCOTERM	52,10	781,50

Fornecedor: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR - EIRELI, pessoa

SÃO JORGE DO IVAÍ

Corrida Rústica Padroeiro São Jorge

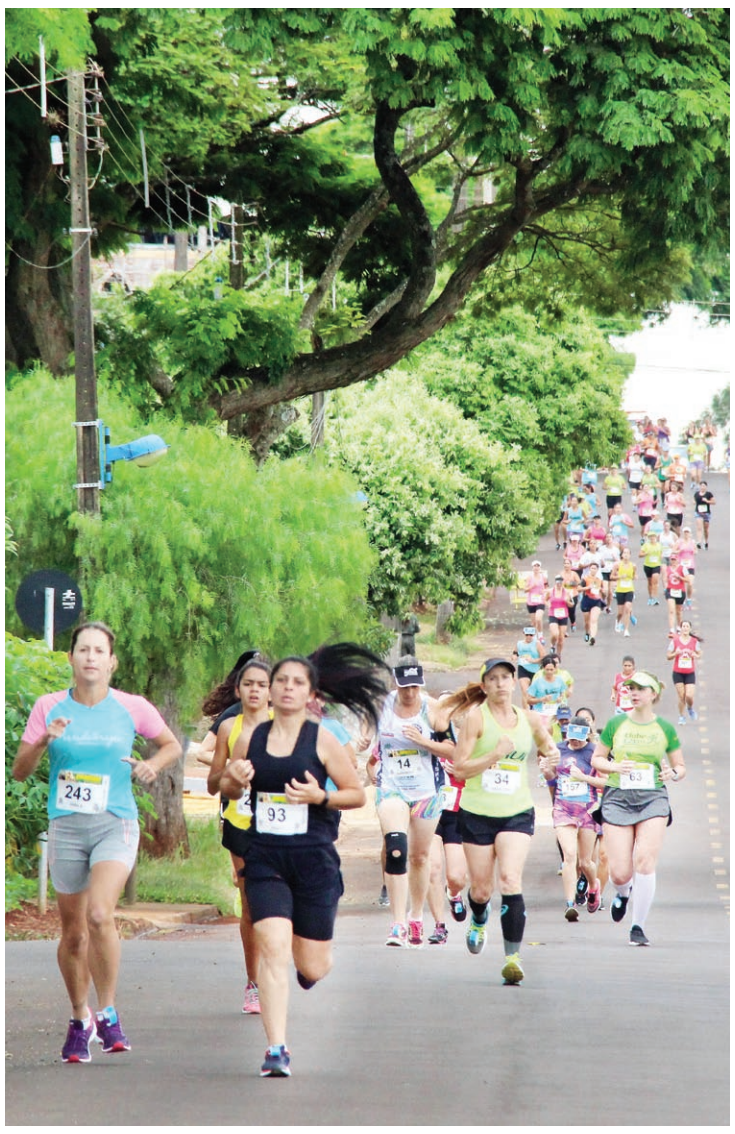

CLASSIFICAÇÃO - FEMININO

LIVRE

Coloc.	Numero	Nome	Id.	Fx.Et.	Cl.Fx.	Sx.	C.	Equipe	Tempo
1	281	CAMILA CAROLINA LINJARDI SOARES	33	F1654	-	F	LI		00:21:59
2	208	PAMELA NORRAILA DA SILVA	25	F1654	-	F	LI		00:23:01
3	129	JANETE SOUZA SILVA	50	F1654	-	F	LI		00:23:06
4	37	ASSUNTA MONTEIRO DOS REIS	53	F1654	-	F	LI		00:23:11
5	243	SARILA KLOSTER	33	F1654	-	F	LI		00:23:44

MASTER

Coloc.	Numero	Nome	Id.	Fx.Et.	Cl.Fx.	Sx.	C.	Equipe	Tempo
1	34	APARECIDA DE FATIMA MARTINS VALENZUELA	57	F5599	-	F	AC		00:24:37
2	166	LUCIMAR APARECIDA BULLA STEFANO	56	F5599	-	F	AC		00:27:44
3	202	NEUSA SILVINO DA SILVA	60	F5599	-	F	AC		00:28:14
4	188	MARIA GERALDA PEREIRA DOS SANTOS	56	F5599	-	F	AC		00:28:59
5	191	MARIA SIDINEIA DE OLIVEIRA MARTELOSSO	62	F5599	-	F	AC		00:32:29

MORADORES

Coloc.	Numero	Nome	Id.	Fx.Et.	Cl.Fx.	Sx.	C.	Equipe	Tempo
1	79	EDNA PUERTAS HERNANDES	46	F1654	-	F	MO		00:24:52
2	163	LUCIENE PETENUCI SARTORI	32	F1654	-	F	MO		00:25:54
3	182	MARGARETE JOSE LOURENCO	47	F1654	-	F	MO		00:27:36
4	155	LIDIANE FERRARINI GUIDELLI	37	F1654	-	F	MO		00:28:41
5	89	ELIZABETE MARTINS CREVELARO	48	F1654	-	F	MO		00:29:02

CLASSIFICAÇÃO - MASCULINO

LIVRE

Coloc.	Num.	Nome	Sx.	Idd.	Faixa	Cl.Fx.	Equipe	Tempo	Liquido
1	228	RICARDO MICALI	M	40	M1654	-	MARINGÁ	00:17:32	00:17:32
2	173	MARCELO DA SILVA LIMA	M	26	M1654	-	NOVA ESPERANÇA	00:17:43	00:17:42
3	83	EGUINALDO DOMINGOS DA SILVA	M	33	M1654	-	SÃO TOMÉ	00:17:48	00:17:48
4	223	RENALTO PEREIRA DA SILVA	M	46	M1654	-	PARANACITY	00:18:29	00:18:28
5	264	VALDECIR DE OLIVEIRA	M	36	M1654	-	PAIÇANDU	00:18:44	00:18:44

MASTER

Coloc.	Num.	Nome	Sx.	Idd.	Faixa	Cl.Fx.	Equipe	Tempo	Liquido
1	237	RUI FERREIRA DOS SANTOS	M	58	M5599	-	MARINGÁ	00:19:51	00:19:50
2	94	ERIVALDO MENEZES OLIVEIRA	M	58	M5599	-	SANTA FÉ	00:20:02	00:20:01
3	294	VALDIR HILARIO	M	55	M5599	-		00:22:18	00:22:16
4	267	VALTER GARCIA	M	64	M5599	-	SARANDI	00:23:24	00:23:23
5	327	ANTONIO PAULO DA SILVA	M	60	M5599	-		00:24:09	00:24:05

MORADORES

Coloc.	Num.	Nome	Sx.	Idd.	Faixa	Cl.Fx.	Equipe	Tempo	Liquido
1	214	PETERSON DAMASIO DE MORAES	M	20	M1654	-		00:19:34	00:19:33
2	299	CLAIRTON BONASSOLI BELLOLI	M	25	M1654	-		00:20:14	00:20:11
3	33	ANTONIO MARCOS CARVALHO GUIMARAES	M	46	M1654	-		00:21:17	00:21:12
4	131	JEAN MARQUES COUTINHO	M	36	M1654	-		00:21:37	00:21:33
5	146	JUSMAR AUGUSTO PRETI	M	52	M1654	-		00:23:08	00:23:04

Esse tipo de corrida, nas vias urbanas pavimentadas está sendo realizada em São Jorge do Ivaí, pelo 4º ano consecutivo, sempre no mês de abril para homenagear o Santo Padroeiro São Jorge. A corrida pôde ser freqüentada por todos os públicos, desde iniciantes até atletas profissionais. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer aplicou esta modalidade de 5 kms porque a cada ano, vem surgindo grande numero de pessoas iniciantes.

Teve início às 09:00 horas, com largadas e chegadas na Praça Santa Cruz entre o Paço Municipal e a Igreja Matriz do Santo Padroeiro. O trajeto foi de cinco quilômetros para todas as categorias com mais de 200 atletas acima de 16 anos, destacou o diretor de esportes da prefeitura de São Jorge do Ivaí Eduardo Gabriel.

O Prefeito André Luis Bovo, deu a largada da competição destacando: "A Corrida Rústica é uma atividade capaz de promover a interação de diversas pessoas de diferentes idades. Essa corrida deverá ser tradição em nosso município, fazendo parte do calendário de eventos, atraindo mais participantes a cada edição. Ficamos satisfeitos com o resultado do evento e agradecemos a participação de voluntários, da Polícia Militar, dos Soldados Mirins, estes, que mantiveram a segurança nos cruzamentos e rodovia onde foi destinado o percurso, aos vereadores, também a todas as Secretarias Municipais desta administração, enfim, foi uma maneira que encontramos de homenagear e honrar o Santo Padroeiro São Jorge".

Paranaense de Handebol com participação de Floraí

Florai estreia no campeonato paranaense de Handebol chave prata em Toledo com 1 Vitória e uma derrota e agora volta os treinamentos para a próxima etapa que será em Guarapuava dia 26 e 27 de maio

O talento vem de berço, TAUANY BEZERRA DE SOUZA, completou 12 anos no ultimo dia 29 de março. Ela vem fotografando no stúdio junto com o pai Mauro no Foto 2000 em Paranacity mas o sonho de Tauany é fazer Medicina

Victor comemorou o primeiro aninho dia 08/04 a festinha realizou-se no salão da Márcia em Paranacity, com os parentes, amigos e os pais Ângela Candido de Oliveira e Ronaldo de Jesus Naranti

A Psicóloga de Paranacity Talyta Bezerra de Souza, filha do casal Gilda Pereira e Mauro Bezerra de Souza, brilhou no baile de formatura realizado no dia 07/04 no Centro de Eventos Galles em Maringá formandos 2017

Pólo da Escola Furacão de Itaguajé sedia 1º Festival de Futebol do Clube Atlético Paranaense

Foram nestes dois dias, sábado e domingo desta última semana, sob a supervisão do professor Agnaldo Vicente da Silva, o popular BIM e os professores Gilberto e Criscimar, receberam atletas de várias regiões do Paraná inclusive do Estado de São Paulo para participarem deste festival que reuniu mais de 150 futuros atletas. O Clube Atlético Paranaense por meio desta parceira, pretende apresentar novos jogadores vindos da categoria de base.

O segundo festival será em Medianeira quando será montada uma seleção do Pólo de Itaguajé para representar a Escola Furacão quando então o Rubro-Negro terá uma equipe formada para na Capital do Estado concluir com um jogo decisivo para a escolha de novos talentos.

Responsável pelas Escolinhas em Itaguajé Altair Damião, o popular Traíra, ficou satisfeito com o resultado, pela seleção de 17 jogadores sendo 12 de Itaguajé, dois de Teodoro Sampaio (SP) e o demais atletas vindos de Diamante do Norte, Sarandi e Cidade Gaucha.

Além da entrega de Medalhas e dos Certificados, os participantes do Festival também receberam a cartilha do Atlético Paranaense com informações que são consideradas essenciais à proteção dos direitos das crianças, adolescentes e suas famílias dentro do futebol.

Traíra que recebeu sinal verde do prefeito Juninho, afirma que a união com o Rubro-Negro é uma forma de promover o nome do município e do clube, formando jogadores que possam integrar a equipe do "Furacão".

Para o empresário e prefeito Juninho, o empresariado de futebol é frio, ele busca talento, enquanto que para a administração municipal buscamos atender o lado social dando ao jovem condições de estudar, cuidar da saúde, ter caráter e disciplina.

O sonho de tornar-se jogador de futebol famoso, atuar dentro ou fora do Brasil, alcançar independência financeira, se este sonho for frustado, pelo menos terá disciplina e um norte para seguir na vida.